

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

EXERCÍCIO 2023



- Consolidação dos Resultados Alcançados
- Evolução do Desempenho dos Indicadores previstos no Anexo da Resolução CNJ n°. 400/2021
- Análise do Desempenho dos Indicadores e das Ações constantes do Plano de Ações



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**



**SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES, OBRAS E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRT-7ª REGIÃO (CEARÁ) – PLS/TRT7/CE

EXERCÍCIO DE 2023

(CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 400/2021)

FEVEREIRO - 2024

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO (Portaria TRT7.GP.nº. 152/2021)

PLAUTO CARNEIRO PORTO (Coordenador da Comissão)
Desembargador do Trabalho

DEVEN MOURA MILLER (Secretária da Comissão)
Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

PATRÍCIA CABRAL MACHADO
Secretária de Governança e Gestão Estratégica

ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO
Coordenador de Serviços e Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação

SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS (Subsecretária da Comissão)
Coordenadora de Serviços da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão

Colaboração Especial:

VITÓRIA CAVALCANTE SOUZA
Estagiária da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão

TATIANA LIMA DE ALBUQUERQUE
Técnica Judiciária da Assessoria de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

Supervisão:

DEVEN MOURA MOURA MILLER
Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

INTRODUÇÃO

Tendo em vista o disposto na **Resolução CNJ nº. 400/2021**, a **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS/TRT7/CE)**, nomeada pela Portaria TRT7.GP nº. 152/2021, a **Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)**, com apoio da **Assessoria de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade (AGCOS)**, elaboraram o **Relatório de Desempenho do PLS/TRT7/CE - Exercício de 2023**.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O **Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (PLS/TRT7/CE)** se alinha com nosso **Plano Estratégico - Período 2021 a 2026**, aprovado pelo **Ato TRT7. GP nº. 64/2021**, estabelece objetivos e define responsabilidades, ações, metas, prazos, diretrizes de monitoramento e avaliação de resultados, com intuito de aprimorar a **Gestão da Sustentabilidade** e colaborar com a economia de recursos naturais e financeiros e a promoção de um ambiente saudável. Tal Plano foi **aprovado** pela **Presidência**, com a edição do Ato **TRT7. GP nº. 195/2022**.

Esta **Ferramenta de Planejamento Estratégico** tem como objetivos:

- a) estabelecer e acompanhar as Práticas de Sustentabilidade adotadas no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará;
- b) promover a Otimização do Gasto Público e a Racionalização do Uso de Recursos Naturais;
- c) aprimorar a Gestão da Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade no TRT-7ª Região;
- d) contribuir para o Cumprimento da Agenda ONU 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A definição do aludido Plano é a seguinte: "*O **PLS/TRT7/CE** é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, mecanismos de controle, monitoramento e avaliação, que permite ao Tribunal estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de despesas e processos, representando, ainda, um convite ao corpo funcional, à força de trabalho auxiliar e, no que couber, aos jurisdicionados, para aderirem a essa nova visão de governança corporativa*".

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

INDICADORES	TEMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1	VARIÁVEIS GERAIS	SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA (SGGE)
2	PAPEL	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA (CMLOG)
3	COPOS DESCARTÁVEIS	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA (CMLOG)
4	ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA	COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA (CMLOG)
5	IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CSSTIC) / COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA (CMLOG)
6	ENERGIA ELÉTRICA	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO (DMANUT)
7	ÁGUA E ESGOTO	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO (DMANUT)
8	GESTÃO DE RESÍDUOS	SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (SGSAI) / SECRETARIA DE SAÚDE (SS) / COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS (CMP)
9	REFORMAS	COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS (CMP)
10	LIMPEZA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES (SAJFAN)
11	VIGILÂNCIA	COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE (CSIT)
12	TELEFONIA	COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE -(CSIT) / TELEFONIA
13	VEÍCULOS	SEÇÃO DE TRANSPORTE (SETRAN)
14	COMBUSTÍVEL	SEÇÃO DE TRANSPORTE (SETRAN)
15	APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CCS) / SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (SGSAI) DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS (DCERE)
16	AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (SUSTENTÁVEIS)	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (CLC)
17	QUALIDADE DE VIDA	SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (SGSAI) / UNIDADES DIVERSAS
18	CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	ESCOLA JUDICIAL (EJUD7) / SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (SGSAI)

METODOLOGIA

Traçadas essas considerações iniciais, desenvolvemos o presente **Relatório**, conforme disposto no do art. 10, da **Resolução CNJ nº. 400/2021**, destacando os seguintes pontos:

1. consolidação dos resultados alcançados;
2. evolução do desempenho dos indicadores;
3. análise do desempenho dos indicadores e das ações constantes do Plano de Ações

Apresentamos, neste momento, a consolidação dos resultados apurados no **Exercício de 2023**, levantados mediante o **Acompanhamento e Monitoramento dos Planos de Ação** atinentes ao **Plano de Logística Sustentável deste Tribunal (PLS/TRT7/CE)**, aprovado pelo **Ato TRT7. GP nº. 195/2022**, onde se verifica a redução no consumo de alguns Indicadores e aumento de outros.

Os indicadores também foram mapeados e registrados na **Ferramenta Suíte S/A (Governance)**, de modo a viabilizar seu monitoramento e o acompanhamento de sua evolução.

As Informações se referem aos seguintes Indicadores: **1) Variáveis Gerais 2) Papel; 3) Copos Descartáveis; 4) Água Mineral Envasada em Embalagem Plástica; 5) Impressão; 6) Energia Elétrica; 7) Água e Esgoto; 8) Gestão de Resíduos; 9) Reformas e Construções; 10) Limpeza; 11) Vigilância; 12) Telefonia; 13) Veículos; 14) Combustível; 15) Apoio ao Serviço Administrativo; 16) Aquisições e Contratações Sustentáveis; 17) Qualidade de Vida; 18) Capacitação em Sustentabilidade.**

Ao final das informações de cada Indicador acima mencionado, a Unidade apontada na Matriz de Responsabilidade efetua a Análise Crítica do Desempenho do respectivo Indicador, bem como das Ações referentes aos Plano de Ação. Essa Análise é feita com base na Evolução da Meta, apresentando ainda Reflexões sobre o Comparativo de Consumo do **Exercício de 2023** com o **Exercício de 2022**. Registra-se, também, informações atinentes aos **Exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022**, com o intuito de preservação de Dados Históricos.

1) VARIÁVEIS GERAIS

1.VARIÁVEIS GERAIS	DEFINIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TRT7 (ANO BASE 2023)
1.1. MagP	Total de Cargos de Magistrados(as) Providos	Magistrados(as)	78
1.2. TPEfet	Total de Pessoal do Quadro Efetivo	Servidores(as)	951
1.3. TPI	Total de Pessoal que ingressou por Cessão ou Requisição	Servidores(as)	69
1.4. TPSV	Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo	Servidores(as)	13
1.5. Serv	Total de Servidores (as) Fórmula: Serv= TPEfet + TPI + TPSV TPEfet: Total de Pessoal do Quadro Efetivo, conforme Item 1.2. TPI: Total de Pessoal que ingressou por Cessão ou Requisição, conforme Item 1.3. TPSV: Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo Efetivo, conforme Item 1.4.	Servidores(as)	1033
1.6. TFAuxT	Total de Trabalhadores(as) Terceirizados	Terceirizados	166
1.7. TFAuxE	Total de Estagiários(as)	Estagiários	288
1.8. TFAuxJL	Total de Juízes(as) Leigos(as)	Juízes(as) Leigos (as)	N/A
1.9. TFAuxSP	Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas	Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas	N/A
1.10. TFAuxC	Total de Conciliadores(as)	Conciliadores(as)	N/A
1.11. TFAuxV	Total de Voluntários(as)	Voluntários(as)	N/A

1.12. TFAuxA	Total de Aprendizizes	Aprendizes	N/A
1.13. Tfaux	<p>Total da Força de Trabalho Auxiliar Fórmula: TFAux = TFAuxT + TFAuxE + TFAuxJL + TFAuxP + TFAuxC + TFAuxV + TFAuxa</p> <p>TFAuxT - Total de trabalhadores(as) terceirizados(as), conforme item 1.6. TFAuxE - Total de Estagiários(as), conforme item 1.7. TFAuxJL - Total de Juizes(as) Leigos(as), conforme item 1.8. TFAuxP - Total de Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas, conforme Item 1.9. TFAuxC - Total de Conciliadores(as), conforme Item 1.10. TFAuxV - Total de Voluntários(as), conforme Item 1.11. TFAuxA - Total de Aprendizizes, conforme Item 1.1.</p>	Trabalhadores Auxiliares	454
1.14. FTT	<p>Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares Fórmula: FTT= MagP + Serv + TFAux</p> <p>MagP - Total de Cargos de Magistrados(as) providos, conforme Item 1.1; Serv - Total de Servidores(as), conforme Item 1.5. TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar, conforme Item 1.13.</p>	Trabalhadores	1565
1.15. M2 Total	<p>Área Total em metros quadrados Área Total, conforme definição da ABNT NBR, de todos os Prédios (Próprios ou não) das Unidades integrantes da Estrutura do Órgão. Essa é a variável que será utilizada em todos os Indicadores que envolverem área de Edificações. A Área Total engloba tanto a Área Construída quanto a Área Externa, como Estacionamentos Privativos e Jardins.</p>	m ²	67.932,13

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE/TRT7) - Levantamento dos Dados para Justiça em Números - (CNJ)

2) PAPEL

INDICADOR 2.1 - CPP - CONSUMO DE PAPEL PRÓPRIO	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	2.985	759	1.039	974	1272	2.417	SIM
Meta	REDUZIR EM 10% AO ANO COM BASE 2019						
Fato Gerador	Fornecimento do Material às Unidade Requisitantes do TRT7. (Fonte: SCMP - Requisições Atendidas)						

INDICADOR 2.2 - GPP - GASTO COM PAPEL PRÓPRIO	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 28.800,00	0	R\$ 17.662,50	0	0	R\$ 23.320,00	SIM
Meta	REDUZIR EM 5% AO ANO COM BASE 2019						
Fato Gerador	Data da Compra pelo Órgão, conforme Regime de Competência (Fonte: SCMP - Entradas)						
Observação	Tendo em vista a alteração do Fato Gerador, conforme Resolução CNJ nº 400/2021, fizemos a atualização do Indicador referente aos Exercícios de 2019/2020/2021, de modo a viabilizar o comparativo dos parâmetros atuais. Ressalte-se, por oportuno, que houve compra de papel no exercício de 2019 e 2021, conforme Dados do SCMP. A Série Histórica do PLS necessita ser atualizada com os dados acima, somando-se papel branco com papel reciclado.						

INDICADOR 2.3 -- CPC - CONSUMO DE PAPEL CONTRATADO	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Meta	N/A						
Fato Gerador	Mês de competência (ao qual a compra corresponde). (Fonte: SCMP - Requisições Atendidas)						
Observação	O TRT7 não possui Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão, razão pela qual o indicador é zerado e também não foi estabelecida Meta.						

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Papel efetuada pela Unidade Responsável (CMLOG):

A Justiça do Trabalho do Ceará vem reduzindo gradativamente o consumo de Papel A4. Em **2023**, no comparativo a **2019**, houve uma redução no consumo de **1.713** resmas, o que representa um percentual de **57,58%**, atingindo-se, assim, a **meta** determinada para o **Indicador 2.1 CPP - Consumo de Papel Próprio**, estabelecida com base no consumo referente ao ano de 2019.

Com relação ao Exercício 2022, houve um **acréscimo** de **23,42%** no consumo de Papel A4 devido ao retorno de servidores ao trabalho presencial. Ainda assim, o consumo se encontra abaixo da meta. Diante dessa constatação, a Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG) mantém a cultura de adoção de medidas de monitoramento e controle por ocasião da Distribuição deste Item do Almoarifado às Unidades Requiritantes, inclusive promovendo ações voltadas à **Promoção do Consumo Consciente**.

Análise Crítica do Desempenho das Ações constantes do Plano de Ações do Indicador Papel efetuada pela Unidade Responsável (CMLOG):

As Ações previstas no Plano de Ações para este Indicador consistem no seguinte:

- Realizar Campanha a respeito do Uso Consciente do Papel;
- Realizar Ações de Sensibilização sobre Consumo Consciente;
- Monitorar o Consumo de Papel pelas Unidades Requiritantes.

A Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG), por ocasião da divulgação do **Calendário de Distribuição de Materiais**, encaminhado via **Ofício-Circular** às Unidades Requisitantes, traz orientações sobre o **Consumo Consciente**. De outra parte, quando do atendimento das Requisições no Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), também controla, monitora e limita a quantidade fornecida, promovendo a sensibilização quanto ao Consumo Consciente e do Combate ao Desperdício. As ações estão em andamento e tem caráter permanente. Verificamos que produzem efeitos positivos, pois a meta vem sendo alcançada.

3) COPOS DESCARTÁVEIS

INDICADOR 3.1 - CC - CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
		1.778	588	813	1.094	812	1.297
Meta	REDUZIR EM 10% AO ANO COM BASE 2019						
Fato Gerador	Fornecimento do Material às Unidade Requisitantes do TRT7. (Fonte: SCMP - Requisições Atendidas)						
Observação	Com a mudança do Fato Gerador (Somatório dos Copos Descartáveis 50ml - Café e 100ml - Água), conforme Resolução CNJ nº 400/2021, fizemos a atualização do Indicador referente a 2019/2020/2021, de modo a viabilizar o comparativo dos parâmetros atuais.						

INDICADOR 3.2 - GC - GASTO COM COPOS DESCARTÁVEIS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
		R\$ 5.075,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 2.051,42	R\$ 2.934,78	R\$ 4.347,43
Meta	REDUZIR EM 10% AO ANO COM BASE 2019						
Fato Gerador	Data da Compra pelo Órgão, conforme Regime de Competência (Fonte: SCMP - Requisições Atendidas)						
Observação	Com a mudança do Fato Gerador, conforme Resolução CNJ nº 400/2021, fizemos a atualização do Indicador referente a 2019/2020/2021, de modo a viabilizar o comparativo dos parâmetros atuais.						

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Copos Descartáveis efetuada pela Unidade Responsável (CMLOG):

A Justiça do Trabalho do Ceará reduziu a quantidade de Copos Descartáveis (Somatório dos Copos Descartáveis 50ml - Café e 100ml - Água) no comparativo entre **2019** e **2023** num total de **966** centos, o que representa um percentual de **45,66%**, atingindo assim a **Meta** estabelecida.

No exercício de 2023, mantivemos a redução no consumo de Copos Descartáveis no comparativo com o Exercício de 2022, num total de **282** centos. Dessa forma, alcançamos a meta estabelecida. O fornecimento de Copos Descartáveis continua limitado e monitorado pela **Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG)**. A Distribuição dá-se exclusivamente por ocasião de eventos e/ou como medida higiênica de prevenção de doenças nos Fóruns e Varas do Trabalho da Capital, Interior e Região Metropolitana do Estado do Ceará para atendimento de demandas oriundas da realização de audiências presenciais.

A **Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG)** estuda a possibilidade de realizar em 2024 aquisição de **Copos Descartáveis de Papel (Ecológicos)** ao invés de Copos Descartáveis de Plástico (Polipropileno), com intuito de contribuir para a Sustentabilidade do Planeta.

Análise Crítica do Desempenho das Ações constantes do Plano de Ações do Indicador Copos Descartáveis efetuada pela Unidade Responsável

(CMLOG): As Ações previstas no Plano de Ações para este Indicador consistem no seguinte:

- Controlar e Monitorar o Uso de Copos Descartáveis, de modo a reduzir o consumo até sua eliminação;
- Realizar Estudos sobre a Aquisição de Copos Ecológicos e/ou Normatização de Uso.

Quanto à primeira Ação (Controle e Monitoramento), verificamos que está em andamento e vem produzindo efeitos positivos, pois a redução do consumo é constante e significativa. Ademais, alcançamos a meta. No que se refere à segunda Ação, pretendemos iniciar os estudos quanto à aquisição de Copos Descartáveis de Papel (Ecológicos) no decorrer do Exercício de 2024.

4) ÁGUA MINERAL ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

INDICADOR 4.1 - CED - CONSUMO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	0	0	0	0	0	N/A	N/A
Meta	N/A						
Fato Gerador	Fornecimento do Material às Unidade Requisitantes do TRT7. (Fonte: SCMP - Requisições Atendidas)						
Observação	O TRT7 não realiza a compra de Água Mineral em Embalagens Descartáveis, razão pela qual este Indicador é zerado.						

INDICADOR 4.2 - CER - CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	10.365	3.991	6.232	8.037	9207	8.887	NÃO
Meta	REDUZIR EM 5% AO ANO O CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL, COM BASE EM 2019						
Fato Gerador	Fornecimento do Material às Unidade Requisitantes do TRT7. (Fonte: SCMP - Requisições Atendidas)						

INDICADOR 4.3 - GAED - GASTO COM ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	0	0	0	0	0	N/A	N/A
Meta	N/A						
Fato Gerador	Data da Compra pelo Órgão, conforme Regime de Competência						
Observação	O TRT7 não realiza a compra de Água Mineral em Embalagens Descartáveis, razão pela qual este Indicador é zerado.						

INDICADOR 4.4 - GAER - GASTO COM ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 56.355,51	R\$ 23.535,34	R\$ 20.345,70	R\$ 57.710,97	R\$ 60.054,64	R\$ 48.318,00	NÃO
Meta	REDUZIR O GASTO COM ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS EM 5% AO ANO, COM BASE EM 2019						
Fato Gerador	Fornecimento do Material às Unidade Requisitantes do TRT7. (Fonte: SCMP - Requisições Atendidas)						

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Água Mineral Envasada em Embalagem Plástica efetuada pela Unidade Responsável (CMLOG):

A Justiça do Trabalho do Ceará reduziu o consumo de Água Mineral Envasada em Embalagem Retornável no Comparativo de **2019** e **2023**, num total de **1.158** unidades, o que representa um percentual de **12,57%**, atingindo assim a **Meta** estabelecida.

Quanto ao **Indicador 4.4 GAER - Gasto com Água Mineral em Embalagens Retornáveis**, o gasto aumentou em **R\$ 3.699,13**, o que representa um percentual de **4,06%** de aumento da despesa. Esse fato justifica-se pela inflação acumulada do período, que gerou um aumento significativo do valor do item contratado. Diante dos novos valores licitados, não foi possível atingir a **Meta**, em que pese a redução do consumo no que se refere à quantidade de garrações.

A **Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG)**, considerando essa previsão de aumentos relativos à inflação e novos valores licitados, identificou a necessidade de alteração do supracitado Indicador, sugerindo a adoção da seguinte **Meta: Indicador 4.4 GAER**: “Limitar o Aumento do Gasto com Embalagens Retornáveis para Água Mineral em 5% ao ano, com base no valor do ano anterior”.

Quanto ao **Indicador 4.2 CER**: “Limitar o Aumento do Consumo com Embalagens Retornáveis para Água Mineral em 5% ao ano, com base no valor do ano anterior”.

Análise Crítica do Desempenho das Ações constantes do Plano de Ações do Indicador Água Mineral Envasada em Embalagem Plástica efetuada pela Unidade Responsável (CMLOG): A Ação prevista no Plano de Ações para o Indicador Água Mineral Envasada em Embalagem Plástica consiste em:

- Realizar Estudos sobre a Possibilidade de Instalação de Filtros de Água nas diversas Unidades Administrativas e Judiciárias do TRT7, para reduzir o consumo de Água Mineral Envasada em Embalagem Plástica.

Em 2023, foi concluído o Processo Licitatório (PROAD nº. 5808/2022) referente à **Aquisição de Purificadores de Água**, a serem instalados em diversas Unidades Administrativas e Judiciárias do TRT7, de modo a promover a Redução do Consumo de Água Mineral Envasada em Embalagem Retornável, entretanto, em algumas localidades, não é possível a utilização desses Filtros em virtude da qualidade da água. De toda maneira, foram encaminhados purificadores para Aracati, Baturité, Crateús, Iguatu, Pacajus, Quixadá e um na Guarita do Prédio na Coronel Linhares. Esta Ação promoveu resultado positivo, pois o consumo da quantidade de garrações reduziu significativamente. A Ação continua em andamento, pois estamos verificando a possibilidade de instalar novos equipamentos em outras localidades.

5) IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

INDICADOR 5.1 - QI - QUANTIDADE DE IMPRESSÕES	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	1.903.837	614.765	534.063	902.286	1.031.126	1.387.898	SIM
Meta	REDUZIR EM 10% AO ANO COM BASE 2019						
Fato Gerador	Impressões realizadas.						

INDICADOR - 5.2 - QEI - QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	326	319	313	333	330	310	NÃO
Meta	REDUZIR EM 2% AO ANO COM BASE 2019						
Fato Gerador	Equipamentos disponíveis no mês.						
Observações	Existem 12 impressoras com pendência de recolhimento, as quais estão sendo utilizadas nas Salas de Audiências Provisórias em funcionamento durante a Reforma do Ed. Dom Helder. Essas impressoras estão no planejamento de retirada durante este ano.						

INDICADOR - 5.3 - QIP - QUANTIDADE DE IMPRESSÕES "PER CAPITA"	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	1.195	411	360	571	659	1102	SIM
Meta	REDUZIR EM 2% AO ANO COM BASE 2019						
Fato Gerador	Cálculo Automático.						
Observações	O Indicador 5.3 é uma relação entre o Indicador 5.1 (Quantidade de Impressões) e o Indicador 1.14 (Força de Trabalho Total de Magistrados, Servidores e Auxiliares). No PLS/TRT7 é necessário atualizar as estimativas de evolução da meta, a partir de 2019.						

INDICADOR - 5.4 - GCI - GASTO COM CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Meta	N/A						
Fato Gerador	O TRT7 possui seu próprio Parque de Impressoras, razão pela qual não contrata Serviços de Terceirização (Outsourcing) e, portanto, o Indicador é zerado.						
Observações	Mês de Competência (ao qual a Fatura/Despesa corresponde)						

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Impressão de Documentos efetuada pela Unidade Responsável (CSSTIC):

A Justiça do Trabalho do Ceará reduziu o Parque de Impressoras substancialmente, com a determinação de limitação do número de impressoras por Unidades Administrativas e Judiciárias, conforme se observa no PROAD nº. 2903/2019. Entretanto, com a Reestruturação Administrativa e a criação de novas Unidades, não foi possível atingir a Meta referente ao **Indicador 5.2 QEI**, por causa da criação de salas de audiências provisórias durante a reforma do edifício Dom Helder, em que pese a redução do consumo atinente ao **Indicador 5.1 - QI** em termos de Quantidade de Impressões. Existem 12 (doze) impressoras que estão com pendência de recolhimento, as quais estão sendo utilizadas nas **Salas de Audiências Provisórias** em funcionamento durante a Reforma do Ed. Dom Helder. Essas impressoras estão no planejamento de retirada durante este ano.

Foram adotadas 02 (duas) Boas Práticas relacionadas ao uso racional de impressoras:

- Ilhas de Impressões Coloridas, concentrando as impressões coloridas em poucos locais no TRT7 e incluindo um serviço de impressão colorida no catálogo de serviços de TIC para que os usuários tivessem acesso à impressão colorida mediante solicitação justificada em um chamado de TIC, sendo prontamente atendidos pela Seção de Ativos e Suporte de Microinformática à Sede e Interior;
- Compartilhamento de Impressoras, instalando poucas impressoras em cada prédio do TRT7 e conscientizando os usuários a imprimirem somente o necessário. Em todo caso, as impressoras instaladas são utilizadas por todos os servidores que trabalham próximo ao local, diminuindo os custos com instalação e manutenção de impressoras.

A Coordenadoria de Serviços de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação (CSSTIC) sugere estabelecer para 2024 metas que se baseiam na quantidade medida do ano anterior, estimulando a continuidade da melhoria no consumo sustentável e consciente.

- Indicador 5.1 QI - “Reduzir a Quantidade de Impressões em 1% ao ano, com base no exercício anterior”;
- Indicador 5.2 QEI - “Reduzir a Quantidade de Equipamentos de Impressão em 1% ao ano, com base no exercício anterior”;
- ● Indicador 5.3 - QIP - “Não aumentar a Quantidade de Impressões per capita, com base no exercício anterior”.

Análise Crítica do Desempenho das Ações constantes do Plano de Ações do Indicador Impressão de Documentos efetuada pela Unidade Responsável (CSSTIC):

As ações previstas no Plano de Ações para este Indicador consistem no seguinte:

- Conscientizar o Público Interno sobre a necessidade de Racionalizar a Quantidade de Impressões, de iniciativa da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)/Ecosétima;
- Monitorar o Consumo de Toners e Cilindros pelas Unidades Requisitantes, de iniciativa da Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG). Essas iniciativas são de caráter permanente e continuam em andamento.

Quanto à **Promoção da Conscientização para Racionalização das Impressões**, destacamos que a Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI) sempre divulga iniciativas referentes à redução/racionalização de impressões, em especial nos eventos de sustentabilidade e nas ações de sensibilização quanto ao Plano de Logística Sustentável (PLS).

Quanto ao **Monitoramento do Consumo de Toners**, a Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG) vem realizando um rígido controle. Quando encaminhada uma Requisição no Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), a quantidade a ser fornecida é limitada, exigindo-se o retorno do Toner anterior vazio para a Logística Reversa. Desta forma, o Consumo Consciente, o Descarte Adequado e o Combate ao Desperdício são promovidos perante as Unidades Requisitantes. Verificamos, portanto, que essas ações produzem efeitos positivos, pois a meta referente à redução da quantidade de Impressões vem sendo alcançada.

6) ENERGIA ELÉTRICA

INDICADOR - 6.1 - CEE - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR KWh	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	4.077.010	2.715.413	3.154.715	3.807.355	3.689.648	3.837.249	SIM
Meta	REDUZIR O CONSUMO EM 2% AO ANO, COM BASE EM 2019						
Fato Gerador	kWh faturados por mês de competência						
Observação	<p>Foi alcançada uma Redução de 10 % com relação ao Consumo de Energia do Ano de 2019, tendo sido alcançada a Meta proposta. Como sugestões de ações para Redução do Consumo de energia considera-se a continuidade na Substituição de Lâmpadas Fluorescentes por Lâmpadas tipo LED e substituição gradual dos Equipamentos de Split com elevada vida útil por modelos novos, mais eficientes. Estas ações deverão ser realizadas no âmbito de novas obras e reformas.</p> <p>Está prevista uma redução em maior escala, com a substituição dos Sistemas de Climatização do Anexo I e Anexo II da sede do Tribunal, no âmbito dos Estudos realizados e do Projeto elaborado no PROAD nº. 3165/2020 e processo de contratação do PROAD nº. 3479/2022.</p>						

INDICADOR - 6.2 - CRE - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR "M²"	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
		62,81	41,83	49,68	55,95	54,22	92,24
Meta	REDUZIR O CONSUMO POR "M²" EM 2% AO ANO, COM BASE EM 2019						
Fato Gerador	Cálculo Automático Fórmula: CRE: CEE / m²Total CEE - Consumo de Energia Elétrica, conforme Item 6.1 m²Total - Área Total em Metros Quadrados, conforme Item 1.15						
Observação	O Indicador 6.2 é uma relação entre os Indicadores 6.1 (Consumo de Energia Elétrica) e o Indicador 1.15 (Área Total por m²). O objetivo é diminuir ou limitar o consumo por "m²". A área total foi atualizada para os anos de 2019 em diante, de acordo com definição dada pelo CNJ. Foi obtido uma redução de 13,6% no consumo por m2 em relação ao ano de 2019.						

INDICADOR - 6.3 - GEE - GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
		R\$ 2.573.325,12	R\$ 1.889.816,96	R\$ 2.512.523,91	R\$ 2.987.821,35	R\$ 2.676.076,99	R\$ 3.913.705,84
Meta	LIMITAR O AUMENTO DO GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA AO REAJUSTE TARIFÁRIO						
Fato Gerador	Mês de competência (ao qual a fatura corresponde).						
Observações	Reajustes tarifários médios: 2019: 8,29% 2022: 24,85% 2020: 3,94% 2023: 3,06% 2021: 8,95% (Fontes: https://www.enel.com.br/content/dam/enel-br/megamenu/m%C3%ADdia/releases-2023/ceara/04/aneel-aprova-revisao-tarifaria.pdf) Reajuste Acumulado 2019 - 2023: 57,79% A redução significativa no gasto com energia elétrica se deve à entrada em operação das Usinas Fotovoltaicas de Juazeiro do Norte e Iguatu, assim como da influência da desocupação provisória das instalações do Edifício Dom Helder por ocasião do Retrofit da Fachada.						

INDICADOR - 6.4 - GRE - GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA POR "M ² "	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 39,64	R\$ 29,11	R\$ 39,56	R\$ 43,91	R\$ 39,39	R\$ 94,08	SIM
Meta	LIMITAR O AUMENTO DO GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA AO REAJUSTE TARIFÁRIO						
Fato Gerador	Cálculo Automático Fórmula: GRE: GEE / m²Total GEE - Gasto de Energia Elétrica, conforme Item 6.3 m ² Total - Área Total em Metros Quadrados, conforme Item 1.15: 67.932,13 m2						
Observação	A redução significativa no gasto com energia elétrica se deve à entrada em operação das Usinas Fotovoltaicas de Juazeiro do Norte e Iguatu, assim como da influência da desocupação provisória das instalações do Edifício Dom Helder por ocasião do Retrofit da Fachada.						

INDICADOR - 6.5 - USO DE ENERGIA ALTERNATIVA	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	IMPLANTAR USINAS FOTOVOLTAICAS EM 15% DOS IMÓVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO CEARÁ ATÉ 2026	SIM
Meta	IMPLANTAR USINAS FOTOVOLTAICAS EM 15% DOS IMÓVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO CEARÁ ATÉ 2026						
Fato Gerador	Uso de Energia Renovável						
Observação	Em 2021, entrou em operação a Usina Fotovoltaica no Fórum Trabalhista do Cariri, em Juazeiro do Norte, com 200 kWp. A Usina Fotovoltaica do Fórum de Iguatu foi inaugurada em 2022, com 75 kWp, porém entrou em operação em Maio/2023						

INDICADOR - 6.6 - NEGOCIAÇÃO TARIFÁRIA	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	REVISÃO ANUAL DA DEMANDA FIXADA PARA OS CONTRATOS
Meta	REVISAR, ANUALMENTE, A DEMANDA FIXADA NOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO.						
Fato Gerador	Iniciativas de negociação						
Observação	As tarifas de todas as unidades consumidoras do TRT7 são constantemente avaliadas para verificar a necessidade de ajuste nos valores de Demanda Contratada. Em 2023, não foi necessário a realização de alterações nos valores referentes a demandas contratadas e demais parâmetros tarifários das unidades de média tensão (Grupo A).						

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Energia Elétrica efetuada pela Unidade Responsável (DMANUT): A Justiça do Trabalho do Ceará implantou 02 (duas) **Usinas Fotovoltaicas**, uma em Juazeiro do Norte, em **2021**, e outra em Iguatu, em **2022**, que entrou em operação em maio de 2023. Ambas as contratações ainda obtiveram o benefício da legislação anterior, cujas tarifas aplicáveis são mais benéficas ao gerador.

As Medidas de Eficiência Energética em vigor (horário de funcionamento dos sistemas de ar-condicionado, substituição gradual de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED, substituição gradual de equipamentos de ar-condicionado por modelos mais eficientes), somado ainda com efeitos do teletrabalho, das usinas fotovoltaicas implantadas, assim como a desocupação do Edifício Dom Hélder Câmara durante a reforma de retrofit da fachada, garantiram uma **Redução de 10% no consumo de energia (kWh)**, com relação ao ano de 2019 (situação Pré-Pandemia).

Ressaltamos que, com o retorno dos servidores ao Edifício Dom Helder, haverá uma tendência de elevação no consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2023 que poderá ser parcialmente compensada pela Obra de Retrofit do Sistema de Climatização dos Edifícios Anexo I e Anexo II.

Cabe salientar que as ações que garantirão maior eficiência energética estão diretamente ligadas ao Investimento em Reformas de Modernização e Retrofits nas edificações, como é o caso do Projeto de Modernização dos Sistemas de Ar-Condicionado dos Edifícios Anexos I e II da sede do Tribunal.

Pelo exposto, a Divisão de Manutenção (DMANUT) sugere estabelecer para 2024 a redefinição das Metas, a seguir: **Indicador 6.1 CEE** - “Limitar o Valor

do Consumo por KWh ao Valor do ano anterior”; **Indicador 6.2 CRE** - “Limitar o Valor do Consumo por m² ao Valor do ano anterior”; **Indicador 6.3 GEE** - “Limitar o Aumento do Gasto com Energia Elétrica por m² ao Reajuste Tarifário” e **Indicador 6.4 GRE** - “Limitar o Aumento do Gasto com Energia Elétrica por m² ao Reajuste Tarifário”.

Análise Crítica do Desempenho das Ações do Plano de Ações do Indicador Energia Elétrica efetuada pela Unidade Responsável (DMANUT):

As ações previstas no Plano de Ações para este Indicador consistem no seguinte:

- Modernização dos Sistemas de Climatização dos prédios Anexo I e Anexo II do prédio sede.
- Conscientizar o Público Interno a Respeito do Uso Racional da Energia Elétrica;
- Revisar periodicamente a Demanda de Energia contratada e realizar as devidas Adequações nos respectivos Contratos;
- Monitorar o Consumo de Energia Elétrica nas Edificações.

Quanto à conscientização do Público Interno a respeito do uso racional da Energia Elétrica, a Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)/Ecosétima sempre realiza Campanhas. De outra parte, a Divisão de Manutenção (DMANUT) promove o desligamento do Sistema de Climatização em horário fixo, com intuito de racionalizar os custos com Energia Elétrica.

Todas as ações estão em andamento e, efetivamente, contribuem de forma significativa para redução de custos e do consumo relativo ao Indicador Energia Elétrica.

7) ÁGUA E ESGOTO

INDICADOR - 7.1 CA - CONSUMO DE ÁGUA	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	15.207	6.725	6.232	9.234	11.258	14.312	SIM
Meta	REDUZIR EM 2% AO ANO COM BASE 2019						
Fato Gerador	m ³ faturados por mês de competência						

INDICADOR - 7.2 CRA - CONSUMO DE ÁGUA POR "M ²	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
		0,3656	0,1528	0,1083	0,1605	0,1654	0,3440
Meta	REDUZIR EM 2% AO ANO COM BASE 2019						
Fato Gerador	Cálculo Automático Fórmula: $CRA = CA / (m^2Total)$ CA - Consumo de Água, conforme Item 7.1 m²Total - Área Total em metros quadrados, conforme Item 1.15						
Observação	O Indicador 7.2 é uma relação entre os Indicadores 7.1 (consumo de água) e o Indicador 1.15 (área total em m ²). Objetivo é diminuir o consumo por m ² . Houve redução de cerca de 25% no consumo de água junto à concessionária em relação a 2019						

INDICADOR - GA 7.3- GASTO COM ÁGUA	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
		R\$ 322.438,34	R\$ 150.770,83	R\$ 132.097,89	R\$ 224.064,83	R\$ 139.913,67	R\$ 453.002,65
Meta	LIMITAR O AUMENTO DO GASTO COM CONSUMO DE ÁGUA AO REAJUSTE TARIFÁRIO						
Fato Gerador	Mês de Competência (ao qual a Fatura corresponde)						
Observações	Foi considerado o percentual de 12% para Reajuste Tarifário Anual, como estimativa do presente Indicador, com base no ano de 2019.						

INDICADOR - GA 7.4- GASTO COM ÁGUA	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
		R\$ 7,75	R\$ 3,43	R\$ 2,30	R\$ 3,89	R\$ 2,06	R\$ 10,88
Meta	LIMITAR O AUMENTO DO GASTO COM CONSUMO DE ÁGUA POR “M²” AO REAJUSTE TARIFÁRIO						
Fato Gerador	Mês de Competência (ao qual a Fatura corresponde)						
Observações	Foi considerado o Percentual de 12% para Reajuste Tarifário Anual, como estimativa do presente Indicador, com base no ano de 2019. Fórmula: $GRA = GA / (m^2Total)$ GA - Gasto com Água, conforme Item 7.3 m²Total - Total da Área Construída, conforme Item 1.15.						

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Água e Esgoto efetuada pela Unidade Responsável (DMANUT): A Justiça do Trabalho do Ceará vem adotando Medidas para Controle do Consumo de Água, tais como: Monitoramento Preventivo de Vazamentos, Instalação de Vasos Sanitários com Duplo Acionamento, entre outras. A ampliação da utilização destes dispositivos depende do investimento em Obras e Reformas a serem realizadas oportunamente, de acordo com o previsto no Plano Plurianual de Obras (PPO) e no Plano Anual de Contratações (PAC).

Cabe salientar que os Prédios do TRT7 Complexo Sede e Complexo Fórum Autran Nunes contam com poços artesianos de água potável, os quais suprem em totalidade o consumo de água destas edificações. Em caso de defeitos nos Sistemas de Recalque ou rebaixamento do nível do lençol freático poderão ocorrer elevações significativas no consumo de água da Concessionária CAGECE. Ressalte-se, também, que parte da redução do consumo de água das unidades se deve à desocupação do Prédio do Edifício Dom Hélder Câmara, em decorrência da Obra de Retrofit da Fachada, portanto há uma expectativa de elevação do consumo em 2024 em relação a 2023 devido a reocupação dos espaços após a conclusão da aludida Reforma.

Destaque-se, por fim, que um eventual aumento no consumo de água das edificações depende de diversos fatores, cujo gerenciamento cabe não apenas a Divisão de Manutenção (DMANUT), mas a todos os usuários e a Administração deste Regional. Dentre estes fatores, cita-se: a) Vazamentos em Tubulações, Vasos e Torneiras; b) Aumento do Número de Servidores em Trabalho Presencial (Redução do Teletrabalho); c) Aumento do Número de Usuários nas Edificações (Jurisdicionados, Terceirizados, Estagiários, Servidores e Magistrados); d) Mal Uso e Desperdício de Água por parte dos Usuários.

A **Divisão de Manutenção de Projetos (DMANUT)** sugere estabelecer para 2024 a adoção da Meta, a seguir descrita: **Indicador 7.1 CA** - “Limitar o Aumento do Consumo com Água e Esgoto aos valores registrados em 2019” e **Indicador 7.2 CRA** - “Limitar o Aumento do Consumo com Água e Esgoto por m² aos valores registrados em 2019”.

Análise Crítica do Desempenho das Ações constantes do Plano de Ações do Indicador Água e Esgoto efetuada pela Unidade Responsável (DMANUT):

As ações previstas no Plano de Ações para este Indicador consistem no seguinte:

- Monitorar o Consumo de Água das Edificações do TRT7;
- Efetuar a construção de um novo poço profundo no Anexo II para restabelecer a vazão regular dos anos anteriores.
- Conscientizar o Público Interno quanto ao Uso Racional da Água.

Quanto à conscientização do Público Interno a respeito do uso racional da Água, a Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)/ Ecosétima sempre realiza Campanhas, em especial no Dia da Água. De outra parte, a Divisão de Manutenção (DMANUT) tem promovido o controle sobre vazamentos e adotou a compra de vasos sanitários com duplo acionamento e torneiras com temporizadores.

Todas as ações estão em andamento e, efetivamente, contribuem de forma significativa para redução de custos e do consumo relativo ao Indicador Água.

8) GESTÃO DE RESÍDUOS

INDICADOR - 8.1 - DPa - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE PAPEL	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	12.192 kg	8.060 kg	4.237,20	4.651,8	10.859,59 kg	100%	SIM
	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta	MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES.						
Fato Gerador	Kg destinados						

INDICADOR - 8.2 - DPi - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE PLÁSTICO	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	1.841 kg	808 kg	34,10 kg	229,5 kg	547,24 kg	100%	SIM
	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta	MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES.						
Fato Gerador	Kg destinados						

INDICADOR - 8.3 - DMt - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE METAIS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	373 kg	373 kg	123 kg	178,5 kg	225 kg	100%	SIM
	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta	MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS REICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES.						
Fato Gerador	Kg destinados						

INDICADOR - 8.4 - DVd - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE VIDROS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	1.294 kg	1.294 kg	69 kg	44 kg	42 kg	100%	SIM
	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta	MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS REICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES.						
Fato Gerador	Kg destinados						

INDICADOR - 8.5 - CGe - COLETA GERAL	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Meta	N/A						
Fato Gerador	Kg destinados						
Observações	O TRT7 realiza a coleta seletiva com separação de materiais, razão pela qual este indicador é zerado.						

INDICADOR - 8.6 - TMR - TOTAL DE MATERIAIS DESTINADOS À RECICLAGEM	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	14.249	8.868	9.063	5.104	11.673,83	100%	SIM
	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta	MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES.						
Fato Gerador	Kg destinados						
Observações	O TRT7 realiza a coleta seletiva com separação de materiais, razão pela qual este indicador é zerado.						

INDICADOR - 8.7 - DEI - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETRO ELETRÔNICO S	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	216	Não apurado	35,2	306	655,6	100%	SIM
	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta	MANTER EM 100% A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DO COMPLEXO TRT7 SEDE ALDEOTA E COMPLEXO FÓRUM AUTRAN NUNES PARA ASSOCIAÇÕES DE CATADORES.						
Fato Gerador	Kg destinados						

INDICADOR 8.8 – Dimp - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SUPRIMENTO S DE IMPRESSÃO	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	261	261	123	184	0	100%	SIM
	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta	DESTINAR 100% DOS RESÍDUOS DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO PARA LOGÍSTICA REVERSA						
Fato Gerador	Kg destinados						

INDICADOR 8.9 - DPB - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE PILHAS E BATERIAS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	56,3	38	34,10	75	32	100%	SIM
	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta	DESTINAR 100% DOS RESÍDUOS DE PILHAS E BATERIAS PARA UNIDADES DE COLETA QUE VIABILIZAM A LOGÍSTICA REVERSA						
Fato Gerador	Kg destinados						

INDICADOR 8.10 DLp – DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE LÂMPADAS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	3.160	0	0	4066	0	100%	SIM
	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta	DESTINAR 100% DOS RESÍDUOS DE LÂMPADAS PARA DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO						
Fato Gerador	Kg destinados						

INDICADOR 8.11 DRS – DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	3.160	0	0	0	17	100%	SIM
	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta	DESTINAR 100% DOS RESÍDUOS DE SAÚDE PARA DESCONTAMINAÇÃO E TRATAMENTO						
Fato Gerador	Litros destinados						
Observações	Existe uma contratação para o recolhimento dos resíduos de saúde, porém o volume é irrisório para quantificação.						

INDICADOR 8.12 DOB – DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE OBRAS E REFORMAS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	3.160	124	158,70	119	682.500	100%	SIM
	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta	DESTINAR 100% DOS RESÍDUOS DE OBRAS PARA DESCARTE DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA						
Fato Gerador	Existe uma Contratação para o Recolhimento dos Resíduos com a empresa responsável pela Execução da Reforma.						

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Gestão de Resíduos efetuada pela Unidade Responsável (SGSAI): Os Resíduos coletados pela Justiça do Trabalho do Ceará são descartados de forma ambientalmente correta. Destacamos que o **Indicador 8.12 DOB** - Destinação de Resíduos de Obra e Reformas é de responsabilidade da empresa contratada para execução da Obra/Reforma, dando-se Destinação Correta, de maneira a atender todos os Requisitos Ambientais, em conformidade normativos atinentes à matéria.

A Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará é uma das prioridades do PLS/TRT7/CE. Desde 2012, antes da aprovação do Plano de Logística Sustentável (PLS), o nosso Regional realiza este procedimento, em Sistema de Parceria com diversas Associações de Catadores de Materiais Reciclados, disseminando a Responsabilidade Socioambiental e a Defesa do Meio Ambiente.

Nossa Coleta Seletiva está organizada de forma a atender à Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei nº. 12.305/2010 e ao Decreto nº 10.936/2022, vez que o TRT7 possui **Termo de Compromisso** assinado com as Associações de Catadores de Materiais Reciclados, o qual é renovado periodicamente, de acordo com os Normativos atinentes à matéria (PROAD nº. 582/2023). Atualmente, algumas Unidades Judiciárias da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará já estão realizando essa Coleta Seletiva, a exemplo: Fórum Trabalhista de Maracanaú, Sobral e Cariri; Vara do Trabalho de Eusébio; Vara do Trabalho de Tianguá.

A Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI) pretende levar a todas as Unidades do Interior a prática da Coleta Seletiva e está estudando a forma de viabilizar tal Iniciativa. As dificuldades são relativas ao aspecto burocrático, pois, no Interior do Estado do Ceará, a maioria das Associações não são formalmente constituídas, inviabilizando a realização de Termo de Compromisso ou Acordo de Cooperação Técnica. Fazer a Coleta Seletiva dentro de uma Instituição Pública é um desafio diário entre eles: comprometimento com práticas sustentáveis, disponibilidade dos servidores e colaboradores para participar de Programas de Educação Ambiental e compromisso com a Responsabilidade Social para transformar o cenário da Reciclagem. Ainda não estamos no mundo ideal, principalmente, nas Unidades Judiciárias do Interior do Estado do Ceará em que os Catadores não estão devidamente organizados, dificultando assim a destinação correta do material descartado. Nossos principais materiais reciclados são papel, papelão, plásticos, vidros, lixo eletrônico, descarte de manutenção hidráulica e elétrica.

Para execução da Coleta Seletiva, foram distribuídos os seguintes Coletores: a) Coletores exclusivos para Pilhas e Baterias; b) Coletores de pequeno porte, separando-se “Material Reciclável” e “Material não Reciclável” nas Copas; c) Coletores de grande porte para o recolhimento dos demais Resíduos, separando-se todos os tipos, conforme cor específica; d) Coletores exclusivos de Papel seguindo o Modelo da A3P.

No exercício de 2021, iniciou-se o **Pátio de Compostagem no TRT7** (PROAD nº. 4558/2021), com uma área total de 3m², com a capacidade para o tratamento de 300 kg de Resíduos Orgânicos por mês, utilizando o Método UFSC em cilindros, que possui Sistema de Drenagem e Equipamentos necessários para a Compostagem.

Análise Crítica de Desempenho das Ações constantes do Plano de Ações do Indicador Gestão de Resíduos efetuada pela Unidade Responsável

(SGSAI): As ações previstas no Plano de Ações para este Indicador consistem no seguinte:

- Monitorar a Execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) - (PROAD nº. 8270/2019 / PROAD nº. 3446/2022)
- Habilitar Associações e Cooperativas de Reciclagem do Interior
- Descarte Ambientalmente Correto de Lâmpadas (PROAD nº. 4634/2021)
- Fazer o Descarte Ambientalmente Correto de Pilhas e Baterias no TRT7
- Realizar Campanhas de Conscientização sobre a Não Geração e o Descarte Adequado de Resíduos
- Recolhimento de Tampas Plásticas para o Lar Torres de Melo e Associação Nossa Casa de Apoio a Pessoas com Câncer
- Realizar a Gestão do Pátio de Compostagem
- Manter/Aprimorar a Coleta Seletiva no TRT7
- Capacitar Terceirizados sobre a Coleta Seletiva e Compostagem
- Revisar, Atualizar e Publicar o Novo Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)
- Distribuição dos Resultados do Pátio da Compostagem (Adubo Orgânico)
- Implementar Ações com a Rede de Catadores

Quanto ao Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), está sendo monitorado e executado na medida do possível. A Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI) está elaborando um novo Programa mais robusto, inclusive abriu uma Proposta de Projeto - Estação de Resíduos Recicláveis do TRT7-Sede/Fórum Autran Nunes e ECOPONTOS (PROAD nº. 3446/2022). Ainda não foi concluído, mas está em andamento.

As pilhas e baterias são descartadas em parcerias com Instituições que adotam essa prática. No que se refere ao descarte de lâmpadas, estamos aguardando a finalização do novo processo de contratação, armazenando os itens até a sua conclusão, para realização do descarte correto. As Campanhas para o descarte adequado de resíduos são feitas constantemente, inclusive na entrada da Sala da Ecosétima, temos vários pontos de arrecadação de resíduos recicláveis (Tampas Plástica - Lar Torres de Melo, Lixo Eletrônico, entre outros).

O gerenciamento do Pátio de Compostagem também é efetuado rotineiramente. O resultado da Compostagem, traduzido em Adubo Orgânico, é distribuído entre magistrados, servidores, estagiários e outros colaboradores por ocasião de Campanhas Educacionais (Semana do Meio Ambiente, Dia da Árvore, etc..). São também realizadas capacitações para terceirizados quanto à importância da Coleta Seletiva e da Compostagem.

Por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso com as Associações de Catadores de Materiais Reciclados, foram discutidas e realizadas ações com a Rede de Catadores Assim sendo, conclui-se que todas as ações indicadas no Plano de Ações do PLS/TRT/CE são permanentes e contribuem de forma efetiva para Melhoria da Gestão de Resíduo da Justiça do Trabalho do Ceará.

9) REFORMAS

INDICADOR 9.1 GRef – GASTO COM REFORMAS NO PERÍODO-BASE	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 1.108.604,56	R\$1.449.195,96	R\$ 6.760.516,22	CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO PAC	SIM
Meta	LIMITAR O GASTO COM REFORMAS NO PERÍODO-BASE AO PLANEJADO E APROVADO NO RESPECTIVO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) DO TRT7.				
Fato Gerador	Data da Realização das Reformas				
Observação	Despesa realizada com Reformas ou Mudanças de Layout durante o Período-Base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias e mobiliário. Não são considerados os Gastos com Construção de Novos Edifícios, que devem ser considerados no item 9.2.				

INDICADOR 9.2 GConst – GASTO COM CONSTRUÇÃO DE NOVOS EDIFÍCIOS NO PERÍODO-BASE	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 847.020,00	0,0	0,0	CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO PAC	SIM
Meta	LIMITAR O GASTO COM CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS AO PLANEJADO E APROVADO NO RESPECTIVO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES (PAC) DO TRT7.				
Fato Gerador	Data da realização das Reformas				
Observação	Indicador criado pela Resolução CNJ nº. 400/2021. Não temos como fazer uma Estimativa da Meta, pois depende do valor aprovado no Plano Anual de Contratações (PAC) do TRT7 correspondente a cada Exercício.				

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Reformas efetuada pela Unidade Responsável (CMP): A Justiça do Trabalho do Ceará está priorizando Obras e Reformas atinentes às adequações das suas Instalações às **Diretrizes da Sustentabilidade e da Acessibilidade**. No **Exercício de 2023**, tivemos as seguintes Obra/Reforma: Retrofit das Fachadas do Edifício Dom Hélder Câmara, no valor de R\$ **5.449.406,46**, instalação da Usina Fotovoltaica na Vara Trabalhista de Iguatu, no valor de **R\$ 305.116,92**, troca dos ar condicionados tipo split nas Varas Trabalhistas de Quixadá, Limoeiro do Norte e Sobral, no valor de **R\$ 268.397,21**, reformas nas Varas Trabalhistas de Aracati, Quixadá, Limoeiro do Norte e Eusébio, no valor de **R\$ 252.556,98**, recuperação e melhorias de acesso no Complexo Sede, no valor de **R\$ 39.183,52**, troca das escadas de marinho no Complexo do Centro, no valor de **R\$ 30.314,80**, serviços complementares para garantir a segurança patrimonial da Usina Fotovoltaica e de conservação do Fórum do Cariri, no valor de **R\$ 415.540,33**, que estavam previstas no **Plano Anual de Contratações (PAC)**. Desta forma, a meta restou atingida.

Quanto à Construção de Novos Edifícios - **Indicador 9.2 GConst**, não houve contratação nesse sentido, conforme previsão do Plano Plurianual de Obras (PPO), portanto o valor está zerado.

Análise Crítica do Desempenho das Ações constantes do Plano de Ações do Indicador Reformas efetuada pela Unidade Responsável (CMP): A ação prevista no Plano de Ações para este Indicador consiste no seguinte:

- Realizar Monitoramento Contínuo do Gasto relativo aos Contratos de Reformas, para fins de Cumprimento da Meta Anual do PLS/TRT7/CE.

A Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP) realiza o monitoramento contínuo relativo aos Gastos com Contratos de Reformas, executando apenas aqueles priorizados pela Administração, constantes do Plano Plurianual de Obras (PPO) e do Plano Anual de Contratações (PAC). Esta é uma ação de caráter permanente, que produz resultados satisfatórios e, portanto, será mantida em 2024.

10) LIMPEZA

INDICADOR 10.1 GLB - GASTO COM CONTRATOS DE LIMPEZA NO PERÍODO-BASE	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 2.351.468,40	R\$ 1.850.660,32	R\$ 2.199.385,68	R\$ 2.589.470,30	R\$ 2.460.535,30	R\$3.262.904,44	SIM
Meta	LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS COM CONTRATOS DE LIMPEZA AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2019, ACRESCIDO DO VALOR DA JARDINAGEM						
Fato Gerador	Mês de Competência						
Observação	A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021 , o Indicador passará a considerar Gastos com Jardinagem. O Reajuste Médio para os próximos Exercícios Financeiros, estimado em 10% ao ano. O Gasto Médio com Serviços de Jardinagem em 2019 e 2023 foi de aproximadamente R\$ 100.000,00. No exercício de 2023, especificamente, o valor foi de R\$ 100.476,90 .						

INDICADOR 10.2 m²Cont - ÁREA CONTRATADA	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	78.815,85	72.158,85	42.918,60	40.308,07	80.295,94	N/A	N/A
Meta	N/A						
Fato Gerador	Mês de Competência						
Observação	A definição da Área contratada envolve o espaço em que as Atividades de Limpeza precisam ser realizadas. Assim não será definida Meta de Redução ou de Aumento.						

INDICADOR 10.3 GRL - GASTO COM CONTRATOS DE LIMPEZA POR M ²	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 33,66	R\$ 27,03	R\$ 51,24	R\$ 64,24	R\$ 30,64	R\$ 44,80	SIM
Meta	LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS COM CONTRATOS DE LIMPEZA POR M2 AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2019						
Fato Gerador	Cálculo Automático						
Observação	<p>Relação entre os Indicadores 10.1 (Gasto com Contrato de Limpeza) e o Indicador 10.2 (Área Contratada). Reajuste Médio para os próximos anos, estimado em 10% ao ano. Fórmula: GRL = GLR = (GLB / m²Cont) GLB – Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base, conforme Item 10.1 m²Cont – Área contratada, conforme Item 10.2. Reajuste Médio para os próximos Exercícios Financeiros, estimado em 10% ao ano. Memória de Cálculo = GRL = GLR = (GLB / m²Cont) = 2.460.535,30 / 80.295,94 = R\$ 30,64</p>						

INDICADOR 10.4 GML - GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 119.605,36	R\$ 6.844,62	R\$ 78.190,66	R\$ 113.364,26	R\$ 168.219,00	R\$ 112.571,60	NÃO
Meta	REDUZIR O CONSUMO EM 2% AO ANO, COM BASE EM 2019						
Fato Gerador	Fornecimento do Material à Unidade Requisitante						

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Limpeza efetuada pela Unidade Responsável (SAJFAN/SAA): Os Gastos com Contratos de Limpeza no **Período-Base de 2023** correspondem a **R\$ 2.460.535,30**, sendo: **R\$ 2.360.058,40**, correspondente ao valor contratual de **Serviços de Limpeza**, segundo informações prestadas pela **Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos (SAGC)**, acrescido de **R\$ 100.476,90** correspondente ao valor gasto com **Serviço de Jardinagem** no ano de 2023, conforme levantamento efetuado pela **Seção de Apoio Administrativo (SAA)**.

A área de **80.295,94 m²** registrada no **Indicador 10.2. m²Cont (Área Contratada)** foi informada pela **Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP)/Arquitetura** e consta no **PROAD nº. 3460/22** referente à nova Contratação dos Serviços de Limpeza - **Contrato TRT7 nº. 42/2023** e equivale à soma de todas as áreas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, as quais demandam serviços de limpeza, tais como pisos, esquadrias, divisórias, passeios e arruamentos.

A diferença de metragem encontrada deste **Indicador** no ano de 2023 em relação aos anos anteriores, consiste no fato de que nos anos anteriores se levou em conta apenas a área construída no âmbito do Regional, fato este que não condiz com a observação feita no próprio indicador: **“A definição da Área contratada envolve o espaço em que as Atividades de Limpeza precisam ser realizadas”**. Assim sendo, para termos a área fidedigna em que a limpeza é realizada não deve ser considerada apenas a área construída e superfícies horizontais de piso, mas também todas aquelas áreas verticais nas quais o serviço é realizado. Em decorrência deste aumento da área contratada, o valor dos Gastos com Contrato de Limpeza por **m²**, calculado pela fórmula abaixo, atingiu a meta estabelecida.

Fórmula: $GRL = GLR = (GLB / m^2Cont)$

GLB - Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base, conforme Item 10.1

m²Cont - Área contratada, conforme **Item 10.2.**

$GRL = GLR = (GLB / m^2Cont) = 2.460.535,30 / 80.295,94 = R\$ 30,64$

Os **Gastos com Material de Limpeza** referentes ao **Indicador 10.4 GML** foram obtidos com a **Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG)**, com base nos dados constantes do Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP). Quanto ao aumento identificado, a Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG) informou que era devido ao Retorno das Atividades Presenciais, com a Diminuição do Quantitativo de Servidores em Teletrabalho. Ademais, o aumento expressivo no gasto com material de limpeza no ano de 2023 também é justificado pela inflação e pela variação dos preços aplicados com estes artigos. Por estes motivos não foi possível atingir a meta.

A **Secretaria Administrativa (SADMIN)** e a **Seção de Apoio Administrativo (SAA)**, considerando o aumento do Quantitativo de Postos de Serviços de Limpeza, sugere para 2024, o estabelecimento das seguintes Metas: **Indicador 10.1 GLB** - “Limitar o Aumento dos Gastos com Contratos de Limpeza aos termos da Contratação, acrescido dos Serviços de Jardinagem e respectivos Reajustes Legais”; **Indicador 10.3 GRL** - “Limitar o Aumento dos Gastos com Contratos de Limpeza por “m²” aos termos da Contratação e respectivo Reajustes Legais” e **Indicador 10.4 GML** - “Limitar o Aumento dos Gastos com Material de Limpeza a 5% em relação ao ano anterior”

Análise Crítica do Desempenho das Ações constantes do Plano de Ações do Indicador Limpeza efetuada pela Unidade Responsável (SAJFAN/SAA): As ações previstas no Plano de Ações para o Indicador Limpeza consistem no seguinte:

- Realizar Análises Contínuas para Otimizar a Força de Trabalho, de acordo com a Área Contratada;
- Realizar Monitoramento Contínuo do Gasto relativo aos Contratos de Limpeza e Jardinagem, para fins de Cumprimento da Meta Anual do PLS.

A **Secretaria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes (SAJFAN)** e **Seção de Apoio Administrativo (SAA)** realizam análises constantes da Força de Trabalho, adequando-a à área contratada, com Plano de Ação e Rotinas de Serviços Mensais e Semanais, bem como promove o monitoramento contínuo dos gastos relativos aos Contratos de Limpeza e Contratos de Jardinagem, tanto que foi realizada uma nova contratação em 2023, resultante do Contrato TRT7 nº. 42/2023 (PROAD nº. 3460/22), no qual foi definida a nova Fiscalização/Gestão, a partir de 2024, pela **Secretaria Administrativa (SADMIN)**, que ficará responsável por este Indicador.

Essas ações são permanentes e contribuem para o alcance, sempre que viável, das metas do indicador Limpeza.

11) VIGILÂNCIA

INDICADOR 11.1 GV - GASTO COM CONTRATOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 4.674.961,08	R\$ 4.215.701,04	R\$ 4.457.396,04	R\$ 4.399.440,00	5.293.485,36	R\$ 5.647.117,48	SIM
Meta	LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2019						
Fato Gerador	Mês de Competência (ao qual a Fatura corresponde)						

INDICADOR 11.2 QPV - QUANTIDADE TOTAL DE PESSOAS CONTRATADAS PARA O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	80	82	85	N/A	N/A
Meta	N/A				
Fato Gerador	Mês de Competência (ao qual a Fatura corresponde)				
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº 400/2021. A definição da Quantidade de Pessoas envolve a necessidade de ocupação de pessoas para ocupar os Postos de Serviço de Segurança. Assim, não será definida meta de redução ou aumento.				

INDICADOR 11.3 - GRV - GASTO MÉDIO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 55.717,45	R\$ 53.651,70	R\$ 62.276,30	N/A	N/A
Meta	N/A				
Fato Gerador	Cálculo Automático Fórmula: GmV = (GV / QPV) GV - Gastos com Contratos de Vigilância: conforme Item 11.1. QPV - Quantidade de Pessoas contratadas para o Serviço de Vigilância: conforme Item 11.2.				
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº 400/2021. A definição da Quantidade de Pessoas envolve a necessidade de ocupação de postos dos serviços de segurança, assim não temos como definir meta de redução ou aumento.				

INDICADOR 11.4. GVe - GASTO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 254.102,64	R\$ 713.256,22	787.640,12	N/A	N/A
Meta	N/A				
Fato Gerador	Mês de Competência				
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº. 400/2021. Não foi fixada Meta para Redução ou Aumento. O TRT7 firmou o Contrato de Vigilância Eletrônica em 2019, com 05 (cinco) Unidades. Em 2022 foram adicionadas 11 Unidades, perfazendo assim um total de 16 Unidades de Vigilância Eletrônica.				

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Vigilância efetuada pela Unidade Responsável (CSIT):

Verifica-se que a utilização dos Serviços de Vigilância Eletrônica reduziu, significativamente, os custos com os Serviços de Vigilância (Armada e Desarmada) - Terceirização, sem interferir na qualidade da segurança oferecida na Justiça do Trabalho do Ceará e sim reforçando a estrutura da área, tanto que vamos manter a contratação, renovando-a em 2024.

O Investimento em Vigilância Eletrônica e a Automatização e Controle de Acessos são fatores que podem diminuir os custos com Vigilância Armada Presencial no horário noturno, turno mais caro da contratação, a depender dos critérios estabelecidos pela Administração para a permanência e o ingresso de pessoas autorizadas neste período. No entanto, a redução de Postos de Serviços de Vigilância no horário diurno depende do aumento do efetivo de Técnicos Judiciários - Área Administrativa - Especialidade Polícia Judicial para a ocupação dos espaços hoje ocupados por Vigilantes Terceirizados.

Há que se verificar a Relação - **Quantidade de Visitantes x Membros da Segurança** em cada edificação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com o objetivo de se estabelecer o mínimo necessário de Agentes efetivos e/ou Terceirizados para uma eficiente e eficaz fiscalização no controle de acesso e manutenção da segurança interna de pessoas e patrimônio, não se esquecendo das demais atividades estabelecidas na **Resolução CSJT nº 315/2021**, a exemplo de: acompanhamento no cumprimento de mandados, escolta de dignitários, condução de autoridades, acompanhamento de sessões, etc.

Atualmente a vigilância eletrônica está presente em todo TRT da 7ª Região, composto de 2 (dois) grandes Complexos na Capital Cearense (Fortaleza), com 03 (três) Edificações cada (Complexo Sede do Tribunal e Complexo do Fórum Autran Nunes), 5 (cinco) Fóruns da Região Metropolitana de Fortaleza e 9 (nove) fóruns no interior do Estado do Ceará. Esta Contratação, a qual foi dividida em dois momentos, um projeto piloto em 2019 (Contrato TRT7 nº 37/2019) para 1 Complexo (FAN), 3 Fóruns da Região Metropolitana (Caucaia, Maracanaú e Pacajus) e 1 Fórum do Interior do Estado do Ceará (Região do Cariri) e, após o sucesso do primeiro, e a implantação para as demais Edificações (Contrato TRT7 nº 02/2022), produziu uma economia mensal de **R\$ 72.094,73** e anual de **R\$ 865.136,80** com a supressão de 12 (doze) Postos de Vigilância Noturna do Contrato TRT7 nº 26/2022 (valores do ano de 2023). Estes dados sustentam que as metas foram atingidas e permitem o entendimento da renovação da contratação da vigilância eletrônica em comodato, com a aprimoração e implantação de novos elementos que permitam estudos sobre a possibilidade de se reduzir um pouco mais os custos do contrato de vigilância presencial.

Atualmente a contratação de Postos de Vigilância Presencial (Contrato TRT7 nº. 26/2022) é no quantitativo de 50 (cinquenta) Postos de 44 horas semanais, 6 (seis) Postos de 12hx36h diurnos e 10 (dez) Postos de 12hx26h noturnos, num total de R\$ 427.807,16 mensais e R\$ 5.133.685,92 anual.

Análise Crítica do Desempenho das Ações constantes do Plano de Ações do Indicador Vigilância efetuada pela Unidade Responsável (CSIT):

As Ações previstas no Plano de Ações para este Indicador Vigilância consistem no seguinte:

- Realizar Análises Contínuas para Otimizar a Força de Trabalho, de acordo com a Área Contratada - A Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte (CSIT) está em constante acompanhamento desta ação para que seu objetivo seja contemplado;
- Realizar Estudos para Ampliar a Contratação de Vigilância Eletrônica para as Edificações do TRT7, respeitada a Disponibilidade Orçamentária - Quanto a esta ação já foram realizados estudos, os quais foram devidamente concluídos, viabilizando a contratação e a implantação do videomonitoramento em todas as unidades do Regional. Atualmente, estamos em fase de novo processo licitatório para a continuidade dos serviços;
- Realizar o Monitoramento Contínuo do Gasto relativo ao Contrato de Vigilância, para fins de Cumprimento da Meta Anual do PLS - Esta ação também é constantemente acompanhada pela Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte (CSIT) para que seu objetivo seja contemplado.

Essas ações são de caráter permanente e estão se mostrando eficazes para o atingimento das metas concernentes ao Indicador Vigilância, portanto serão mantidas no exercício vindouro.

12) TELEFONIA

INDICADOR 12.1 GTF - GASTO COM TELEFONIA FIXA	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 103.077,01	R\$ 43.710,79	R\$ 52.986,27	R\$ 59.045,93	R\$ 23.882,93	R\$ 88.375,65	SIM
Meta	REDUZIR O GASTO EM 5% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO 2019						
Fato Gerador	Mês de Competência						
Observações	O TRT7 não possui Tecnologia VoIP. Houve redução nos gastos com Telefonia Fixa deste Tribunal, pois as Linhas Fixas da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará foram substituídas por Linhas Móveis.						

INDICADOR 12.2 LTF - LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	541	541	540	540	500	541	SIM
Meta	MANTER A QUANTIDADE DE LINHAS CONTRATADAS						
Fato Gerador	Número de Linhas Fixas						
Observações	Houve essa redução no número de Linhas Fixas deste Tribunal, pois as Linhas Fixas da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará foram substituídas por Linhas Móveis.						

INDICADOR 12.3 GRTF - GASTO RELATIVO COM TELEFONIA FIXA	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 190,53	R\$ 80,80	R\$ 98,12	R\$ 109,34	R\$ 47,76	R\$ 163,35	SIM
Meta	REDUZIR O GASTO EM 5% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO 2019						
Fato Gerador	Valor Total Gasto ao ano/ Número de Linhas Fixas						
Observação	Fórmula: GRTF = (GTF / LTF) GTF – Gasto total com telefonia fixa, conforme item 12.1 LTF – Linhas telefônicas fixas, conforme item 12. Relação entre os Indicadores 12.1 (gasto total com telefonia) e o indicador 12.2 (linhas telefônicas fixas). Houve redução no gasto médio com Telefonia Fixa deste Tribunal, pois as Linhas Fixas da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará foram substituídas por Linhas Móveis.						

INDICADOR 12.4 GTM - GASTO COM TELEFONIA MÓVEL	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 6.663,50	N/A	N/A
Meta	N/A						
Fato Gerador	Mês de Competência						
Observação	Unidade de medida: reais. Periodicidade da apuração: mensal. PLS-Jud: preencher A Justiça do Trabalho do Ceará, a partir de 2023, substituiu as Linhas Fixas da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará por 42 Linhas Móveis . Desta forma, com a utilização deste novo Indicador para o TRT7, deverá ser criada uma Meta para Exercício de 2024 , quando da revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS).						

INDICADOR 12.5 LTM - LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42	N/A
Meta	N/A						
Fato Gerador	Mês de Competência						
Observação	<p>Unidade de medida: número de linhas móveis. Periodicidade da apuração: mensal. PLS-Jud: preencher. A Justiça do Trabalho do Ceará, a partir de 2023, substituiu as Linhas Fixas da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará por 42 Linhas Móveis. Desta forma, com a utilização deste novo Indicador para o TRT7, deverá ser criada uma Meta para Exercício de 2024, quando da revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS).</p>						

INDICADOR - 12.6 GRM - GASTO RELATIVO COM TELEFONIA MÓVEL	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 158,65	N/A
Meta	N/A						
Fato Gerador	Mês de Competência						
Observação	<p>Unidade de medida: reais / número de linhas telefônicas móveis Periodicidade da apuração: mensal PLS-Jud: cálculo automático Fórmula: GRM = (GTM / LTM) GTM - Gasto com telefonia móvel, conforme item 12.4; LTM - Linhas telefônicas móveis, conforme item 12.5. A Justiça do Trabalho do Ceará, a partir de 2023, substituiu as Linhas Fixas da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará por 42 Linhas Móveis. Desta forma, com a utilização deste novo Indicador para o TRT7, deverá ser criada uma Meta para Exercício de 2024, quando da revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS).</p>						

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Telefonia efetuada pela Unidade Responsável (Telefonia/CSIT): Análise Crítica: A Justiça do Trabalho do Ceará teve que redefinir sua estratégia de Contratação de Serviços de Telefonia devido às limitações do mercado quanto às empresas operadoras deste tipo de serviço, as quais não apresentaram propostas de Linhas Fixas para as Unidades localizadas na Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará, o que impôs a Contratação de Linhas Móveis para tais Unidades. Sendo assim, um Indicador antes não aplicado ao TRT-7ª Região passará a ser adotado, a partir de 2024. Foram contratadas **42 (quarenta e duas) Linhas Móveis** no segundo semestre de 2023, que impactaram de forma positiva nos custos com Telefonia Fixa.

Com efeito, os custos com Telefonia do Exercício de 2022 foram de **R\$ 59.045,93**, enquanto no Exercício de 2023 foi de **R\$ 23.882,93** representando uma economia de **R\$ 35.163,00**. Salientamos, porém, que houve um período de transição para a implantação das novas Linhas Móveis, que também contribuiu para essa redução. Analisando os Indicadores, verificamos que houve uma efetiva redução dos gastos com Telefonia em 2023, em que pese os custos com a nova contratação da Telefonia Móvel, a relação custo-benefício (Telefonia Fixa x Telefonia Móvel) ainda se mostra positiva, pois se verificou uma significativa redução de custos gerais no Item Telefonia. As Metas de todos os Indicadores acima mencionados foram atingidas.

A **Coordenadoria de Segurança Institucional e Transporte (CSIT) / Telefonia** propõe, face a utilização dos **Indicadores de Telefonia Móvel**, a criação das seguintes Metas: **Indicador 12.4 GTM** - “Limitar os Gastos com Linhas Móveis ao necessário para atendimento às Varas Trabalhistas da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará, bem como os reajustes legais previstos”; **Indicador 12.5 LTM** Limitar a Quantidade de Linhas Móveis ao necessário para atendimento às Varas Trabalhistas da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará; **Indicador 12.6 GRTM** - “Limitar os Gastos Relativos com Linhas Móveis ao necessário para atendimento às Varas Trabalhistas da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará, bem como os reajustes legais previstos.

Análise Crítica do Desempenho das Ações constantes do Plano de Ações do Indicador Telefonia efetuada pela Unidade Responsável (Telefonia/CSIT): As Ações previstas no Plano de Ações para o Indicador Telefonia consistem no seguinte:

- Melhorar a Gestão dos Aparelhos Telefônicos, Linhas e Ramais;
- Conscientizar o Público Interno sobre o Uso Consciente dos Serviços de Telefonia;
- Realizar Campanha para estimular o uso do Google Meet;

- Restringir a quantidade de ramais que fazem todos os tipos de ligações externas (fixo/fixo, fixo/móvel e longa distância);
- Estimular o uso do “Sistema de Cadeado Eletrônico nos Ramais”, para restringir a feitura de ligações externas apenas para os usuários que tenham a senha do cadeado eletrônico.

Essas ações são de caráter permanente e estão se mostrando eficazes para o atingimento das metas concernentes à Telefonia. Vamos manter as ações no Exercício vindouro.

13) VEÍCULOS

INDICADOR - 13.1 Km - QUILOMETRAGEM	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	147.705	55.208	90.674	137.606	144.617	126.638	NÃO
Meta	REDUZIR A QUANTIDADE DE QUILOMETRAGEM EM 5% AO ANO COM BASE EM 2019.						
Fato Gerador	Km rodado						

INDICADOR - 13.2 VGEF - QUANTIDADE DE VEÍCULOS À GASOLINA, ETANOL E FLEX	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	19	15	22	22	22	22	SIM
Meta	MANTER A QUANTIDADE DA FROTA ATUAL, PROMOVEDO SUA RENOVAÇÃO PERIÓDICA, PARA REDUZIR CUSTOS COM A MANUTENÇÃO.						
Fato Gerador	Veículos existentes						

INDICADOR - 13.3 VD - QUANTIDADE DE VEÍCULOS À DIESEL	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	7	7	7	7	7	7	7
Meta	MANTER A QUANTIDADE DA FROTA ATUAL, PROMOVEDO SUA RENOVAÇÃO PERIÓDICA, PARA REDUZIR CUSTOS COM A MANUTENÇÃO.						
Fato Gerador	Veículos existentes						

INDICADOR - 13.4 VAIt - QUANTIDADE DE VEÍCULOS MOVIDOS POR FONTES ALTERNATIVAS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	0	0	0	0	0	0	0
Meta	AMPLIAR A QUANTIDADE DE VEÍCULOS MOVIDOS POR FONTES ALTERNATIVAS, POR OCASIÃO DA RENOVAÇÃO DA FROTA E AUMENTAR EM 50% A QUANTIDADE DE VEÍCULOS MOVIDOS POR FONTES ALTERNATIVAS DO TRT7 ATÉ 2026.						
Fato Gerador	Veículos existentes						

INDICADOR - 13.5 QVe - QUANTIDADE DE VEÍCULOS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	33	29	29	29	29	29	29
Meta	MANTER A QUANTIDADE DA FROTA ATUAL, PROMOVEDO SUA RENOVAÇÃO PERIÓDICA, PARA REDUZIR CUSTOS COM A MANUTENÇÃO E PROMOVER AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE VEÍCULOS MOVIDOS POR FONTES ALTERNATIVAS						
Fato Gerador	Veículos existentes						

INDICADOR - 13.6 QVS - QUANTIDADE DE VEÍCULOS DE SERVIÇO	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	18	15	14	15	15	16	SIM
Meta	REDUZIR EM 10%, COM BASE EM 2019, A QUANTIDADE DE VEÍCULOS DE SERVIÇO ATÉ 2026						
Fato Gerador	Veículos existentes						

INDICADOR - 13.7 UVS - USUÁRIOS POR VEÍCULO DE SERVIÇO	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	84,72	94,33	105,7	105,2	99,13	N/A	N/A
Meta	N/A						
Fato Gerador	Cálculo Automático						
Observações	<p>Soma dos Indicador 1.5 (Total de Servidores) e o Indicador 1.13 (Total da Força de Trabalho Auxiliar) e dividido pelo Indicador 13.6 (Quantidade de Veículos de Serviço). O Total de Usuários por Veículo de Serviços depende da Força de Trabalho (Servidores, Estagiários e Terceirizados) existente no ano de apuração. Como esse quantitativo varia de acordo com a necessidade do TRT7 e a disponibilidade orçamentária (terceirizados e estagiários), portanto não foi definida uma meta para este indicador.</p> <p>Fórmula: $UVS = (Serv + TFaux) / QVS$</p> <p>Serv – Total de Servidores(as), conforme Item 1.5</p> <p>TFaux – Total da Força de Trabalho Auxiliar, conforme Item 1.13</p> <p>QVS – Quantidade de Veículos de Serviço, conforme Item 13.6</p> <p>Memória de Cálculo = $1.033 + 454 (1.487)/15 = 99,13$</p>						

INDICADOR - 13.8 QVM - QUANTIDADE DE VEÍCULOS DESTINADOS À LOCOMOÇÃO DE MAGISTRADOS(AS)	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	15	14	15	14	14	14	SIM
Meta	MANTER A QUANTIDADE DE VEÍCULOS DESTINADOS À LOCOMOÇÃO DE MAGISTRADOS, PROMOVEDO A RENOVAÇÃO PERIÓDICA DA FROTA, PARA REDUZIR CUSTOS COM A MANUTENÇÃO.						
Fato Gerador	Veículos existentes						

INDICADOR - 13.9 UVM - USUÁRIOS POR VEÍCULO DESTINADO À LOCOMOÇÃO DE MAGISTRADOS(AS)	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	5,33	5,71	5,71	5,85	5,57	5,86	SIM
Meta	AMPLIAR EM 10% A QUANTIDADE DE USUÁRIOS (MAGISTRADOS) POR VEÍCULO ATÉ 2026, COM BASE EM 2019.						
Fato Gerador	Veículos existentes						
Observações	<p>Relação entre os Indicadores 1.1 (total de cargos de magistrados providos) e o Indicador 13.8 (quantidade de veículos para locomoção de magistrados). O objetivo é aumentar os usuários por veículos de locomoção de magistrados.</p> <p>Fórmula: $UVM = \text{MagP} / QVM$</p> <p>MagP - Total de cargos de magistrados(as) providos, conforme Item 1.1</p> <p>QVM - Quantidade de veículos para locomoção de magistrados(as), conforme item 13.8</p> <p>Memória de Cálculo = $78/14 = 5,57$</p>						

INDICADOR - 13.10 GMV - GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 85.162,48	R\$ 59.176,89	R\$ 96.441,06	R\$ 149.650,59	R\$ 176.572,68	R\$ 78.768,43	NÃO
Meta	LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2020						
Fato Gerador	Mês de Competência (ao qual a fatura corresponde).						
Observações	Tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o indicador passará a considerar os gastos com seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA entre outros. Reajuste Médio para os próximos anos, estimado em 10% ao ano.						

INDICADOR 13.11 GRMV - GASTO RELATIVO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 2.580,68	R\$ 2.040,58	R\$ 3.325,55	R\$ 5.160,37	R\$ 6.088,71	REAJUSTES LEGAIS	SIM
Meta	LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS AOS REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2020						
Fato Gerador	Cálculo Automático						
Observações	<p>Relação entre os Indicadores 13.10 (Gasto com Manutenção de Veículos) e o Indicador 13.5 (Quantidade de Veículos). Tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o Indicador passará a considerar os Gastos com Seguro Contratado, Licenciamento, DPVAT, IPVA entre outros. Reajuste Médio para os próximos anos, estimado em 10% ao ano.</p> <p>Fórmula: GRMV = GMV / QVe GMV - Gasto com Manutenção de Veículos, conforme Item 13.10 QVe - Quantidade de Veículos, conforme Item 13.5 Memória de Cálculo: R\$ 176.572,68/29 = R\$ 6.088,71</p>						

INDICADOR 13.12 GCM - GASTO COM CONTRATOS DE MOTORISTAS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Meta	N/A						
Fato Gerador	Mês de Competência						
Observações	O TRT7 não realiza a contratação de serviços de motoristas. Razão pela qual o indicador é zerado						

INDICADOR 13.13 GRCM - GASTO COM CONTRATO DE MOTORISTAS POR VEÍCULO	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Meta	N/A						
Fato Gerador	Mês de Competência						
Observações	O TRT7 não realiza a contratação de serviços de motoristas. Razão pela qual o indicador é zerado						

INDICADOR 13.14 GCV - GASTO COM CONTRATOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE TERRESTRE	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 21.000,00	N/A	N/A
Meta	N/A						
Fato Gerador	Mês de Competência						
Observações	O TRT7 efetuou contratação de serviços de agenciamento de transporte terrestre em Novembro de 2023. Por este motivo, o Indicador é zerado e teremos que criar uma série histórica, para após estabelecer uma meta.						

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Veículos efetuada pela Unidade Responsável (SETRAN/CSIT): A Meta do indicador **13.1** não foi atingida principalmente em razão do acréscimo das atividades deste regional, e dentre as principais foram a retomada das audiências da Justiça Itinerante em três unidades judiciárias do interior, realização de 02 (dois) Congressos Regionais e o Congresso Internacional de Direito do Trabalho. A Seção de Transporte (SETRAN) aguarda posicionamento da Alta Administração de disponibilidade orçamentária para que a meta **13.4** possa ser implementada.

O indicador **13.9** não foi atingido em razão de atualmente este regional possuir diversos cargos de Magistrado vago, o que afeta diretamente a meta. As Metas atinentes ao **Indicador 13.10 e 13.11** GMV não foram atingidas por diversos fatores, entre eles: a) Aumento absurdo do valor das Peças de Reposição praticado pelo Mercado de Peças e Pneus no Pós-Pandemia, a falta de insumos nos mais diversos Ramos da Indústria gerou aumento de até 300% em alguns Itens de Reposição, valores estes que não retornaram ao patamar de preços de 2019; b) a Frota de Veículos Pesados (Pick-ups e Caminhões) e veículos leves em sua maioria está acima de 10 (dez) anos de uso, gerando manutenções corretivas com maior frequência. Destacamos, contudo, que tais itens são de longa durabilidade.

A Política de Preços de Peças de Reposição por parte de Fabricantes e Fornecedores será acompanhada com mais atenção e, caso seja necessário, faremos uma Revisão nessa Meta. Houve também a inclusão de despesas de seguros e licenciamentos no indicador, o que elevou essa despesa e será necessário revisão.

De outra parte, entendemos que o **Indicador 13.14** ainda não possui histórico de gastos em razão da recente contratação, sendo necessário um prazo para a definição de indicadores de acordo com as demandas deste Regional para vislumbrar valores compatíveis com a realidade.

Análise Crítica do Desempenho das Ações do Plano de Ações do Indicador Veículos efetuada pela Unidade Responsável (SETRAN/CSIT): As Ações previstas no Plano de Ações para este Indicador Veículos consistem no seguinte:

- Otimizamos a utilização dos Veículos com o Compartilhamento de Viagens e também nos deslocamentos urbanos quando há possibilidades sem prejuízo das atividades das demais áreas;
- Realizamos o Monitoramento Contínuo do Gasto relativo ao Contrato de Manutenção, para fins de cumprimento da Meta Anual do PLS/TRT7/CE, mas aguardamos liberação de orçamento para renovação da frota;
- A realização da substituição dos veículos à Gasolina / à Diesel por Veículos de Fontes Alternativas encontra-se em fase de estudos técnicos de viabilidade financeira para futura implementação;
- A realização do Desfazimento dos veículos mais antigos aguarda a disponibilidade orçamentária para novas aquisições ou mudança na estratégia de aquisição de frota;
- O nosso Monitoramento de Quilometragem dos Veículos é fator que contribui para o uso eficiente da frota.

A Seção de Transporte (SETRAN) sempre busca otimizar a utilização e compartilhamento de veículos para realização de viagens, porém atende às determinações da Administração. Para que essa ação seja, efetivamente, realizada, é preciso um planejamento dinâmico e integrado das atividades das mais diversas áreas do Regional. Nesse sentido, a conscientização de magistrados e servidores é realizada de forma contínua dentro das especificidades das atividades jurisdicionais, para esse compartilhamento. Essas ações são de caráter permanente e contribuem para o controle do Indicador Veículos, portanto terão continuidade em 2024.

14) COMBUSTÍVEL

INDICADOR 14.1 CG - CONSUMO DE GASOLINA	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	11.350,08	3.566,58	4.206,82	8.194,29	11.389,38	8.274,20	NÃO
Meta	REDUZIR O CONSUMO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO DE 2019.						
Fato Gerador	Litros abastecidos						

INDICADOR 14.2 CE - CONSUMO DE ETANOL	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Meta	N/A						
Fato Gerador	Litros abastecidos						
Observações	Por não haver vantagem econômica, o TRT7 não utiliza Etanol em seus veículos, razão pela qual este indicador é zerado.						

INDICADOR 14.3 CD - CONSUMO DE DIESEL	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	8.126,24	3.869,42	6.205,99	8.078,33	7.954,52	5.923,49	NÃO
Meta	REDUZIR O CONSUMO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO DE 2019.						
Fato Gerador	Litros abastecidos						

INDICADOR 14.4 CRAG - CONSUMO DE GASOLINA E ETANOL POR VEÍCULO	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	436,541	162,120	191,220	372,470	517,700	356,828	NÃO
Meta	REDUZIR O CONSUMO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO DE 2019.						
Fato Gerador	Litros abastecidos						

INDICADOR 14.5 CRD - CONSUMO DE DIESEL POR VEÍCULO	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	436,54	552,77	886,57	1.154,05	1.136,36	374,27	NÃO
Meta	REDUZIR O CONSUMO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO DE 2019.						
Fato Gerador	Litros abastecidos						

INDICADOR 14.6 GC - GASTO COM COMBUSTÍVEL	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 84.601,53	R\$ 31,421,86	R\$ 57.797,74	R\$ 117.021,93	107.585,05	R\$ 97.936,00	NÃO
Meta	LIMITAR OS GASTOS COM COMBUSTÍVEL AO REAJUSTES LEGAIS, COM BASE EM 2019.						
Fato Gerador	Mês de Competência						

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Combustível efetuada pela Unidade Responsável (ST/CSIT): No exercício de 2023, o preço dos combustíveis sofreu reduções pontuais afetando diretamente o preço final do consumidor. Além da retomada das mais diversas Atividades deste Regional com diversos eventos ocorridos no interior, retomadas das viagens da Justiça Itinerante. Portanto, os valores referentes ao **Indicador 14.6 GC (Gasto com Combustível)** tiveram uma variação negativa em razão da queda do preço dos combustíveis. A previsão de **reajuste anual** estimado para os preços de combustíveis em **5%** não se efetivou. Esta meta precisa ser revista em 2024, pois não condiz com a realidade de mercado.

A Meta dos **Indicadores 14.1 CG (Consumo de Gasolina), 14.3 CD (Consumo de Diesel), 14.4 GRAG (Consumo de Gasolina e Etanol por Veículo), 14.5 CRD (Consumo de Diesel por Veículo) e 14.6GC (Gasto com Combustível)** não foram atingidas devido a diversos fatores, como realização de Congressos Regionais (Aracati e Sobral), o Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Eventos de grande envergadura com a presença de diversos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e autoridades internacionais de diversos países, que demandou um grande aumento no deslocamento de magistrados, servidores e materiais tanto no preparo do Evento como durante e posterior ao mesmo. A retomada das audiências da Justiça itinerante por 03 (três) Varas do Trabalho do Interior do Estado do Ceará também afetou diretamente esses indicadores, mas há de se salientar que houve um aumento nas atividades de atenção aos jurisdicionados.

Sendo assim, a Seção de Transporte (SETRAN) fará um acompanhamento mais aprofundado da questão e, se necessário, posteriormente, encaminhará à Comissão Gestora do PLS/TRT7/CE sugestão de alterações das Metas atinentes aos indicadores em questão, para vislumbrar valores mais compatíveis com a realidade atual das atividades deste Regional.

Análise Crítica do Desempenho das Ações do Plano de Ações do Indicador Combustível efetuada pela Unidade Responsável (SETRAN/CSIT): As

Ações previstas no Plano de Ações para este Indicador Combustível consistem no seguinte:

- Capacitar os Motoristas para o Conceito de Direção Econômica;
- Monitorar o Consumo e o Gasto com Combustível.

A Seção de Transporte (SETRAN) solicitou capacitação dos motoristas à EJUD7 quanto à Direção Defensiva e Econômica. O Coordenador da SETRAN também repassa orientações aos seus subordinados quanto a este aspecto. Está em andamento uma contratação de terceirização dos motoristas, pois o Quadro de Pessoal está reduzido e também com vários servidores próximos a se aposentar.

O Monitoramento do Gasto com Combustível é constantemente realizado pela SETRAN. Para que essa ação seja, efetivamente, realizada, é preciso o planejamento dinâmico e integrado das atividades das mais diversas áreas do Regional a conscientização de magistrados e servidores quanto ao uso dos veículos, que impactam no consumo de combustível. Nesse sentido, a conscientização de magistrados e servidores é realizada de forma contínua dentro das especificidades das atividades jurisdicionais. Essas ações são de caráter permanente e contribuem para o controle do Indicador Combustível, portanto terão continuidade em 2024, bem como outras ações poderão ser implementadas diante da nova contratação de agenciamento de transporte terrestre iniciada em novembro de 2023.

15) APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

INDICADOR 15.1 GC Graf - GASTO COM SERVIÇOS GRÁFICOS NO PERÍODO-BASE	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	R\$ 22.909,61	R\$ 13.659,00	R\$ 71.537,01	R\$ 49.638,00	NÃO
Meta	LIMITAR O AUMENTO DOS GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS EM 5% ATÉ 2026				
Fato Gerador	Mês de Competência				

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Apoio ao Serviço Administrativo efetuada pela Unidade Responsável (CCS/DCERE): A Justiça do Trabalho do Ceará prioriza a Divulgação Digital dos Eventos, utilizando as Mídias Sociais, de modo a atender às Diretrizes da Sustentabilidade. A impressão de adesivos, banners, cartões de visita, convites, folders, panfletos, pastas encadernadas, revistas e informativos é condicionada às demandas da Administração e Programas Regionais.

Esta é uma despesa flutuante, pois depende da quantidade de Eventos que são realizados durante o ano. Em alguns anos, temos Solenidades de Medalhas, Inaugurações, Posse de Novos Membros do Tribunal e do Corpo Diretivo, as quais exigem a Contratação de diversos Serviços Gráficos, especialmente no que se refere à Impressão de Convites, Diplomas, Certificados, entre outros. Atualmente, quanto aos Convites, a orientação da Divisão de Cerimonial e Eventos (DCERE) é para a utilização de Convites Digitais, porém fica à critério da Administração. Por ser um Indicador novo, introduzido pela Resolução CNJ nº. 400/2021, não existia uma série histórica para análise da evolução da despesa. Desta forma, utilizou-se uma meta ambiciosa (limitar o aumento dos gastos com serviços gráficos em 5% até 2026). Ocorre que, devido a **grande demanda** encaminhada pela Administração para contratação desse tipo de serviço, **inviabilizou-se o cumprimento da meta, a qual não foi atingida em 2023.**

No ano passado foi sugerido pela Unidade Responsável pelo Indicador a alteração da meta, a ser inserida por ocasião da revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS/TRT/CE), porém tal revisão não foi efetivada em 2023. Para 2024, a Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), a Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI) e a Divisão de Cerimonial e Eventos (DCERE) sugerem o estabelecimento da seguinte Meta: **Indicador 15.1 GCGraf - “Limitar o aumento dos Gastos com Serviços Gráficos em 10% em relação ao ano anterior”.**

Ressalte-se também que, ainda que o quantitativo de demanda fique estagnado de um ano para o outro, um mesmo serviço sofre reajuste inflacionário de valor, o que implica dizer que é esperado que os gastos aumentem anualmente, mesmo que a demanda em si não aumente.

Destaque-se, ainda, que o ano de 2021 também foi atípico, face à Pandemia da COVID-19, que implicou na redução de eventos presenciais.

Verificamos, portanto, que houve um aumento do Gasto com Serviços Gráficos no Comparativo de 2023 com 2022. Tal diferença se reflete no fato de que, em 2023, tivemos os seguintes eventos que demandaram serviços gráficos: Colóquio O Poder das Mulheres e as Mulheres no Poder, Reforma do Ed. Dom Hélder, Posse do Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa, Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho - Litoral Leste (Aracati), Campanha de Combate ao Assédio Moral e Sexual e Discriminação, Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho - Região Norte (Sobral), Semana Nacional da Execução Trabalhista, Posse do Desembargador Carlos Rebonatto, Congresso Internacional de Direito do Trabalho do TRT-7, Medalha da Ordem Alencarina do Mérito Judiciário do Trabalho, Selo Excelência do TRT-7, entre outros. Tais eventos impactaram na contratação de diversos serviços gráficos, inviabilizando o cumprimento da meta.

Análise Crítica do Desempenho da Ação constante do Plano de Ações do Indicador Apoio ao Serviço Administrativo efetuada pelas Unidades

Responsáveis (CSS/SAGSAI/DCERE): A Ação prevista no Plano de Ações para o Indicador Apoio ao Serviço Administrativo consiste no seguinte:

- Monitoramento dos Gastos com Serviços Gráficos.

A Redução dos Gastos com Serviços Gráficos depende, efetivamente, de uma maior conscientização por parte das Unidades Demandantes. A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) e a Divisão de Cerimonial e Eventos (DCERE) sempre buscam orientar para utilização de recursos digitais e divulgação de eventos em Mídias Sociais, no intuito de reduzir e otimizar gastos com serviços gráficos, contudo existem determinados itens que necessitam de impressão. A exemplo, o Livro “Lauro e os Palhacinhos do Sinal”. Inicialmente foi feito o lançamento Virtual do Livro e, posteriormente, contratados livros impressos, a serem distribuídos nas Escolas.

Também tem sido intensificada a utilização de recursos audiovisuais para divulgação de eventos, como vídeo-reportagens, transmissões ao vivo e outras peças audiovisuais para redes sociais. A intenção, para 2024, é ampliar os gastos com contratação audiovisual, restando assim menos recursos (dotação orçamentária) para serviços gráficos. Essa ação tem caráter permanente e contribui para o controle deste Indicador, portanto terão continuidade em 2024.

16) AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (SUSTENTÁVEIS)

INDICADOR 16.1 ACR – AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO-BASE	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	47	66	47	N/A	N/A
Meta	N/A				
Fato Gerador	Contratos celebrados no ano (Período - Base)				
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº. 400/2021. A quantidade de Contratos depende da necessidade do TRT7, por essa razão não foi definida uma Meta.				

INDICADOR 16.2 ACS - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS REALIZADAS NO PERÍODO-BASE	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	42	55	41	N/A	N/A
Meta	N/A				
Fato Gerador	Contratos celebrados no ano (Período-Base), com inclusão no Termo de Referência (TR) e/ou Projeto Básico (PB) de Critérios de Sustentabilidade.				
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº 400/2021. A quantidade de Contratos depende da necessidade do TRT7, por essa razão não foi definida uma meta. O Enquadramento da Contratação como "Sustentável" é definido por meio da utilização do Guia de Contratações Sustentáveis. Fonte: Seção de Contratos - Planilha de Levantamento de Contratos (formalizados por Termo Contratual, com critérios de sustentabilidade).				

INDICADOR 16.3 PCS - PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS SOBRE A TOTALIDADE	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	89%	83,33%	87,23%	80%	SIM
Meta	INSERIR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE EM, PELO MENOS, 100% DOS CONTRATOS CELEBRADOS ATÉ 2026.				
Fato Gerador	Cálculo Automático.				
Observações	Indicador criado pela Resolução CNJ nº 400/2021. Fórmula: PCS = (ACS / ACR) x 100 ACS - Aquisições e Contratações Sustentáveis realizadas no Período-Base ACR - Aquisições e Contratações realizadas no Período-Base				

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Aquisições e Contratações Sustentáveis efetuada pela Unidade Responsável (CLC): A Justiça do Trabalho possui um **Guia de Contratações Sustentáveis (Resolução CSJT nº. 310/2021)**, o qual serve de orientação para a adoção dos Critérios de Sustentabilidade.

O incremento dos percentuais de aderência ao referido Guia depende de ações a serem desenvolvidas pelo Tribunal voltadas à **Capacitação e Sensibilização das Unidades Requisitantes**, no sentido de ampliar a adoção dos supracitados Critérios de Sustentabilidade, cujo ponto de controle deve ser realizado no âmbito das Unidades de Revisão dos Artefatos Iniciais da Contratação, tais como por ocasião da Revisão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR) pela Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços (SACBS) e durante a Análise da Assessoria Jurídica Administrativa (AJA) , prévia à aprovação desses Artefatos pela Diretoria-Geral (DG).

O percentual de 87,23% observado no exercício de 2023 mostra-se intermediário aos percentuais correspondentes aos Exercícios de 2021 e 2022, o que denota, a nosso ver, uma satisfatória manutenção do padrão de adoção dos critérios de sustentabilidade no âmbito do TRT da 7ª Região, haja vista que referido percentual não apenas superou a meta de 80%, como foi superior ao percentual de 83,33% registrado em 2022.

Análise Crítica das Ações constantes do Plano de Ações do Indicador Aquisições e Contratações Sustentáveis efetuada pela Unidade Responsável (CLC): As Ações previstas no Plano de Ações para o Indicador Aquisições e Contratações Sustentáveis consistem no seguinte:

- Acompanhar as Alterações, Promover a Divulgação e Acompanhar a Aplicação do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho no âmbito do TRT7;
- Sensibilizar as áreas demandantes para adoção dos critérios de sustentabilidade;
- Definir os critérios para registro da contratação como sustentável para fins da Resolução CNJ nº 400/2021.

As duas primeiras ações são de responsabilidade da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI) e a última de responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC). O Acompanhamento das Alterações e a Divulgação do Guia é feito, rotineiramente, pela supracitada Seção, também denominada Ecosétima. O referido Guia foi disponibilizado no site deste Regional, na parte da Transparência, conforme se observa no link: https://www.trt7.jus.br/files/transparencia/guia_contratacoes_sustentaveis/Resolucao_n_310_-_Novo_Guia_de_Contratacoes_Sustentaveis_CSJT-AN-2552-78.2021.5.pdf

No que se refere à última ação, o critério atualmente utilizado pela Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC) para registro da contratação como sustentável, nos termos da Resolução CNJ nº. 400/2021, consiste na verificação da presença do específico item denominado “Critérios de Sustentabilidade” nos Artefatos da Contratação, o qual faz parte dos Modelos de Termo de Referência (TR), elaborados e disponibilizados pela Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços (SACBS), por meio do seguinte link: https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4635&Itemid=1180

Assim as Unidades Requisitantes de Bens, Serviços e Obras devem observar as exigências contidas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho e, quando aplicável, inserir referidos critérios nos citados documentos, que instruem o processo de contratação no âmbito do TRT da 7ª Região. Por sua vez, a CLC analisa a presença ou não dos critérios de sustentabilidade, a partir dos instrumentos contratuais formalizados e disponibilizados no site eletrônico do tribunal no link: https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3764&Itemid=916, contabilizando, em Planilha própria, a presença dos supracitados critérios.

A contabilização manual dos critérios de sustentabilidade acima informada, decorre da inexistência de sistemas de tecnologia da informação próprios para o registro dessas informações, sendo que o aprimoramento desses registros depende de iniciativas, no sentido da criação de um sistema nacional ou mesmo local que permita a realização de registros de forma mais aprimorada e transparente.

Essas ações são de caráter permanente e contribuem para o controle deste, portanto terão continuidade em 2024.

17) QUALIDADE DE VIDA

INDICADOR 17.1 PQV – PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	2357	9829	2859	3059	3915	3.136	SIM
Meta	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE O ANO DE 2019						
Fato Gerador	Participações						

INDICADOR 17.2 AQV – QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	64	72	31	40	55	12	SIM
Meta	REALIZAR, NO MÍNIMO, 12 AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA ANUALMENTE						
Fato Gerador	Participações						

INDICADOR 17.3 PRQV - PERCENTUAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	2,3	9,1	7,1	4,8	4,5	3,0	SIM
Meta	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO EM 10% AO ANO, TENDO COMO BASE 2019.						
Fato Gerador	Cálculo Automático						
Observações	<p>Indicador 17.1 (Participações em Ações de Qualidade de Vida) dividido pelo produto do indicador 1.14 (Força de trabalho total) e o 17.2 (Quantidade de Ações de Qualidade de Vida).</p> <p>Fórmula: $PRQV = \frac{PQV}{(FTT \times AQV)} \times 100$</p> <p>PQV - Participações em Ações de Qualidade de Vida, conforme Item 17.1</p> <p>AQV - Ações de Qualidade de Vida, conforme Item 17.2.</p> <p>FTT . Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares, conforme Item 1.14. = 1.565</p> <p>Memória de Cálculo: $3.915 / (1.565 \times 55) \times 100 = 3.915 / 86.075 \times 100 = 4,5$</p>						

INDICADOR 17.4 PAS – PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	81	780	275	481	401	107	SIM
Meta	AMPLIAR AS PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS EM 10% AO ANO, COM BASE EM 2019, ATÉ 2026						
Fato Gerador	Participações em Ações Solidárias						

INDICADOR 17.5 AS - QUANTIDADE DE AÇÕES SOLIDÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	15	16	17	10	12	5	SIM
Meta	REALIZAR, NO MÍNIMO, 05 AÇÕES SOBRE O TEMA ANUALMENTE						
Fato Gerador	Ações realizadas						

INDICADOR 17.6 PRAS - PERCENTUAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	0,46	3,20	1,09	3,04	2,13	0,79	SIM
Meta	AMPLIAR O PERCENTUAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS EM 20% AO ANO, COM BASE EM 2019						
Fato Gerador	Indicador 17.4 (Participações em Ações de Qualidade de vida), dividido pelo produto do Indicador 1.14 (Força de Trabalho Total) e do Indicador 17.5 (Ações Solidárias). Fórmula: PRAS = PS / (FTT x AS) x 100 PS - Participação em Ações Solidárias, conforme Item 16.4. AS - Quantidade de Ações Solidárias, conforme Item 16.5. FTT - Força de trabalho total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares, conforme Item 1.14. = 1.565 Memória de Cálculo: 401 / (1565 x 12) x 100 = 481 / 18.780 = 0,013 x 100 = 2,13						

INDICADOR 17.7 ASED - QUANTIDADE DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO À RESPEITO DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DIVERSIDADE	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	N/A	N/A	N/A	08	16	02	SIM
Meta	REALIZAR, NO MÍNIMO, 02 AÇÕES SOBRE O TEMA ANUALMENTE						
Fato Gerador	Indicador criado a partir da Resolução CNJ nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica apurada.						

INDICADOR 17.8 AcED – QUANTIDADE DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO À RESPEITO DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DIVERSIDADE	2019	2020	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	N/A	N/A	N/A	02	7	02	SIM
Meta	REALIZAR, NO MÍNIMO, 02 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO À RESPEITO DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DIVERSIDADE ANUALMENTE						
Fato Gerador	Ações realizadas						
Observações	Indicador criado a partir da Resolução CNJ nº 400/2021, razão pela qual não possui série histórica apurada.						

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Qualidade de Vida efetuada pela Unidade Responsável (SGSAI): A Justiça do Trabalho do Ceará vem investindo na realização de **Ações voltadas à Qualidade de Vida**, estimulando a realização de **Ações Solidárias** e **Ações de Capacitação voltadas à Promoção da Equidade e Diversidade**, tanto que todas as metas foram cumpridas. Contudo, com a crescente realização de eventos “*online*”, fica difícil mensurar o número de participantes. Com efeito, os eventos desse tipo abrangem um público maior e facilitam a interação, pois podem ser assistidos no horário mais conveniente para o participante.

Uma ação que chamou atenção foi o **Colóquio “Respeito à Diversidade nas Relações de Trabalho”**, voltado para todas e todos magistrados, servidores e estagiários da Justiça do Trabalho do Ceará, além de demais interessados, realizado 28 de junho de 2023, em homenagem ao **Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+**, com o objetivo de apresentar maneiras de combater a discriminação e o preconceito sofridos por pessoas integrantes da comunidade LGBTQIAPN+ no ambiente de trabalho e em especial nas atividades que a Justiça do Trabalho presta à população em geral. O evento teve um alcance significativo quanto ao Indicador 17.8 AcED - Quantidade de Ações de Capacitação à respeito da Promoção da Equidade e Diversidade. O evento foi gravado e está disponível no Canal Youtube deste Regional, disponível no link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=pU5Ev8hc038&t=7s>

Outras ações que merecem destaque foram aquelas desenvolvidas pelo **Programa Justiça com Arte**, que levaram magistrados, servidores e estagiários a visitar a **Exposição Van Gogh** e que, em parceria com o **Projeto Cine Educação**, promoveu a exibição do **Filme “Pureza”** e do **Documentário “Servidão”** (Pré-Lançamento) nos dias 13 e 14 de setembro de 2023, respectivamente, no **Cineteatro São Luiz**. Os eventos tiveram como Debatedor o Cineasta e

Diretor das obras, **Renato Fortes Barbieri**. A exibição foi gratuita e voltada para magistrados, servidores, estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, advogados, estudantes e demais interessados, conforme se verifica nos links abaixo:

https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5529:programa-justica-com-arte-leva-corpo-funcional-do-trt-7-para-a-exposicao-van-gogh-live-8k&catid=369&Itemid=1515

https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7985:sec-auditoria-noticias&catid=369&Itemid=1515

https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=7699:trt-7-traz-diretor-de-cinema-para-debater-filme-e-documentario-sobre-trabalho-escravo&catid=369&Itemid=1515

Ressalte-se, por oportuno, que as Ações de Qualidade de Vida são desenvolvidas por diversas Unidades e Programas deste Tribunal, tais como: **Programa Trabalho Seguro (PTS)**, **Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI)**, **Programa Justiça com Arte**, **Programa Odisseias Literárias** (Biblioteca Aderbal Nunes Freire), **Programa Fada Madrinha** (Comitê Gestor), **Secretaria Administrativa (SADMIN)**, **Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DDP)** e **Secretaria de Saúde (SS)**, entre outras. Sendo assim, torna-se essencial realizar um estudo para organizar as atividades relacionadas aos eventos, com intuito de melhorar o **Monitoramento das Participações**. Existe um Modelo de Planilha (Calendário de Eventos) para 2024 e foi elaborada uma Minuta de Normativo, as quais foram encaminhadas para apreciação da Presidência.

Diante do exposto, a **Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão (SGSAI)** também encaminhará, posteriormente, à Comissão Gestora do PLS/TRT7/CE proposta para Revisão das Metas do Indicador Qualidade de Vida, que refletem na Participação das Ações, bem como Proposta de Alteração da Matriz de Responsabilidade acima mencionada.

Análise Crítica do Desempenho das Ações constantes do Plano de Ações do Indicador Qualidade de Vida efetuada pela Unidade Responsável

(SGSAI): As Ações previstas no Plano de Ações para o Indicador Qualidade de Vida consistem no seguinte:

- Programa Odisseias Literárias - Foram realizados diversos Eventos em 2023;
- Coletânea de Escritos Literários - Foi publicada Obra V Odisseias Literárias em 2023;
- Comemoração do Dia das Mães - Foram realizados Eventos no Complexo TRT7 e no Fórum Autran Nunes em 2023;
- Comemoração do Dia dos Pais - Foram realizados Eventos no Complexo TRT7 e no Fórum Autran Nunes em 2023;
- Incentivo e Promoção do Voluntariado de Magistrados e Servidores na Justiça do Trabalho do Ceará - Campanha Permanente da Ecosétima;
- Realizar a Campanha Natal Solidário - Foi realizado o Evento do Natal Solidário em 2023;
- Realizar o Bazar Solidário - Sempre são realizadas ações referentes ao Bazar Solidário, inclusive em 2023;

- Realizar Campanha de Doação de Sangue - Sempre são realizadas Campanhas;
- Firmar Parceria com Redes de Sustentabilidade, além dos integrantes do “Ecos do Ceará” para Ações de Qualidade de Vida e Solidárias - O TRT7 sempre busca parcerias;
- Campanha para Dignidade Menstrual - Erradicação da Pobreza Menstrual - Qualidade de Vida - Foi realizada ação para esta Campanha em 2023;
- Promover o uso da Bicicleta para o Deslocamento entre a Residência e o Trabalho - Sempre são realizadas promoções nesse sentido, inclusive melhorias no Banheiros para os Ciclistas;
- Implementação de Ações do Programa Bem Viver e outras Ações do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho - Ação contínua em todos os anos;
- Promover Evento sobre Qualidade de Vida no Trabalho - Foram realizados diversos Eventos de Qualidade de Vida em 2023;
- Promover a Semana do Servidor Público- Foi comemorado o Dia do Servidor Público em 2023;
- Estudar a Possibilidade de Retorno da Ginástica Laboral - Ainda não foi possível, face às limitações orçamentárias;
- Promover a Ergonomia no Trabalho Presencial e Remoto - Projeto da Secretaria de Saúde (SS) e Seção de Fisioterapia que promovem estas melhorias na Ergonomia dos Postos de Trabalho;
- Realizar Semana de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Trabalho - Foi efetuada em 2023;
- Oficina sobre Qualidade de Vida da Mulher - Foram realizadas Oficinas em 2023;
- Sensibilização sobre o Diversidade - Dia do Orgulho LGBTQIA+ - Foi realizado um grande Evento de Capacitação sobre a temática - Colóquio “Respeito à Diversidade nas Relações de Trabalho, efetuado no Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN - 28/06/2023;
- Publicação de Matéria nas Redes Sociais e Intranet sobre Conscientização do Autismo - Foi realizada nas Redes Sociais do TRT7 em 2023;
- Publicação de Matéria nas mídias institucionais sobre o Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-americana e Caribenha - Foram efetuadas em 2023.;
- Publicação de Matéria no Site e na Intranet sobre o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência - Foram realizadas publicações sobre a temática e realizado diversos eventos de capacitação , entre os quais destaca-se: Colóquio "Desafios da Acessibilidade no TRT-7, efetuado no Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiências - 21/09/2023 e uma Oficina de Experiência Sensorial, onde os participantes, com os olhos vendados, foram guiados por uma pessoa com deficiência visual e puderam experimentar sensações ao tocar e sentir objetos com texturas, tamanhos, cheiros e sons diferentes.

As ações acima indicadas são de caráter permanente e contribuíram, efetivamente, para o alcance das metas do Indicador Qualidade de Vida, portanto serão mantidas em 2024.

18) CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

INDICADOR - 18.1 ACap - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	9	5	7	4	SIM
Meta	REALIZAR, NO MÍNIMO, 4 AÇÕES SOBRE O TEMA				
Fato Gerador	Ações realizadas				
Observações	Até 2020, o indicador computava as Ações de Capacitação e Sensibilização. A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o indicador contemplará apenas as Ações de Capacitação, razão pela qual não há série histórica apurada.				

INDICADOR - 18.2 - ASen - AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	9	10	16	4	SIM
Meta	REALIZAR, NO MÍNIMO, 4 AÇÕES SOBRE O TEMA				
Fato Gerador	Ações realizadas				
Observações	Até 2020, o indicador computava as Ações de Capacitação e Sensibilização. A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o Indicador contemplará apenas as Ações de Capacitação, razão pela qual não há série histórica apurada.				

INDICADOR - 18.3 PCap - PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	30	79	266	36	SIM
Meta	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM 10% AO ANO, A META DE 30 PARTICIPAÇÕES PARA O ANO DE 2021				
Fato Gerador	Participações em ações				
Observações	Até 2020, o indicador computava as Ações de Capacitação e Sensibilização. A partir de 2021, tendo em vista a publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o indicador contemplará apenas as Ações de Capacitação, razão pela qual não há série histórica apurada.				

INDICADOR - 18.4 PRCap – PERCENTUAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	2021	2022	2023	META	ALCANÇADA (SIM OU NÃO)
	1,5%	0,5%	2,42%	1,8%	SIM
Meta	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO EM 15% AO ANO, TENDO POR BASE A META DE 1,5% PARA O ANO DE 2021				
Fato Gerador	Participações em ações				
Observações	<p>O Item 18.4 é uma relação entre os indicadores 18.3 e 18.1. O Indicador mede o percentual de Participantes em Ações Capacitação de Sustentabilidade, que é o Indicador 18.3 (Participações em Ações de Capacitação em Sustentabilidade), dividido pelo produto do Indicador 1.14 (Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares) e do Indicador 18.1 (Ações de Capacitação em Sustentabilidade).</p> <p>Fórmula: PRCap = (PCap / (FTT x Acap)) x 100</p> <p>PCap - Participação em Ações de Capacitação Socioambiental, conforme item 18.3</p> <p>ACap - Ações de Capacitação Socioambiental, conforme item 18.1 -</p> <p>FTT - Força de Trabalho Total de Magistrados(as), Servidores(as) e Auxiliares, conforme Item 1.14 = 1.565</p> <p>Memória de Cálculo - 266 / (1.565 x 7) x 100 = 266/10.955 x 100 = 2,42%</p>				

Análise Crítica do Desempenho do Indicador Capacitação em Sustentabilidade efetuado pela Unidade Responsável (EJUD7/SGSAI): Foram realizadas **07 (sete) Ações de Capacitação em Sustentabilidade** no **Exercício de 2023**, sendo **02** (duas) realizadas para os Novos Servidores no **Programa INTEGRA 7** nos meses de Junho e Outubro de 2023: **01** (uma) com o **Programa Fada Madrinha**, destinada aos estagiários; **01** (uma) referente a participação de servidores do TRT7 no **VIII - Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho**, realizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em Belém (PA); **01** (uma) relativa a **Semana do Meio Ambiente**, destinada a magistrados, servidores, estagiários e terceirizados; **01** (uma) na **Semana de Formação Continuada dos Magistrados** (Capacitação sobre a temática de Hidrogênio Verde) e **01** (uma) no **INOVA 7 TALKS**, totalizando 266 (duzentos e sessenta e seis) participantes.

De outra parte, este Regional realizou **16 (dezesesseis) Ações de Sensibilização em Sustentabilidade** no **Exercício de 2023**. Dentre estas merecem destaque: a) Sensibilização Consumo Consciente - Distribuição de 973 (novecentos e setenta e três) Garrafas Térmicas (Squeeze de Alumínio) para todos os servidores e magistrados deste Regional; b) Incentivo à Participação, Inscrição e Divulgação e **Boas Práticas em Sustentabilidade** deste Tribunal para concorrer ao **Prêmio JT Sustentável**, que mobilizou diversas Unidades Administrativas e Judiciárias; c) **Distribuição de Mudanças** na **Semana do Meio Ambiente** e do **Adubo Orgânico**, proveniente do **Pátio de Compostagem**, entre outras. Ao todo foram contabilizados 1.027 participantes. Analisando-se o **Indicador 18.4 PRCap**, percebe-se que Meta foi atingida com sobra, vez que o percentual foi de **2,42%**.

Análise Crítica do Desempenho das Ações do Plano de Ações do Indicador Capacitação em Sustentabilidade efetuado pela Unidade Responsável (EJUD7/SGSAI): As Ações previstas no Plano de Ações para o Indicador Qualidade de Vida consistem no seguinte:

- Divulgar a Adesão do TRT7 à A3P - Sempre é efetuada divulgação quanto à A3P, inclusive em 2023;
- Adesão do TRT7 ao Pacto Global (Agenda ONU 2030) - Está sendo estudada essa possibilidade, com intuito de que seja efetivada até 2026;
- Realizar Sensibilização e Divulgação do Novo PLS - Sempre são efetuadas ações para sensibilização quanto ao PLS/TRT7/CE;
- Elaborar Calendário Ecológico para Mídias Sociais - Já existe este Calendário no TRT7;
- Realizar a Semana do Meio Ambiente em parceria com a Rede de Sustentabilidade "Ecos do Ceará" - Foi realizada em 2023;
- Realizar Sensibilização para Formação de Equipe de Multiplicadores em Sustentabilidade - Foram realizadas ações de sensibilização para formação de multiplicadores em 2023, inclusive está sendo planejada a capacitação;
- Divulgar Matéria sobre A Agenda ONU 2030 e os 17 ODS - Foi realizada em 2023;
- Atualizar Página da Ecosétima no Site e Intranet - Está em andamento está atualização;

- Campanhas de Conscientização sobre o Consumo Consciente de Água, Energia, Papel e Impressões - Sempre são realizadas Campanhas com esta temática, inclusive em 2023;
- Promover Campanha sobre a Importância da Compostagem - Sempre são realizadas Campanhas com esta temática, inclusive em 2023;
- Realizar Capacitação dirigida aos Multiplicadores de Sustentabilidade - Está sendo estudada uma capacitação para formação de multiplicadores para 2024;
- Promover o 6º Encontro de Gestão de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho e Reunião do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - O TRT7 realizou em 22 e 23/11/2021, o 6º Encontro de Gestão de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, estando concluída esta ação, conforme se observa no hotsite, constante do link abaixo:

<https://sites.google.com/view/6-encontro-de-gesto-da-respons/in%C3%ADcio?authuser=1>



- Promover a Capacitação dos Terceirizados sobre a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, Política de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho e, especialmente, a Gestão de Resíduos - Anualmente feita esta capacitação, seja no Programa INTEGRA 7, seja na Semana do Meio Ambiente e em outras oportunidades.

As ações acima indicadas são de caráter permanente, ressalvadas aquelas já concluídas, portanto, contribuem efetivamente para o alcance das metas do Indicador Capacitação em Sustentabilidade e serão mantidas em 2024.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificamos, no **Acompanhamento e Monitoramento do PLS/TRT7/CE**, que tivemos alguns avanços, como por exemplo: a **Redução do Consumo** dos Indicadores referentes ao **Papel**, a **Impressão de Documentos**, entre outros, bem como foram realizadas mais **Ações de Qualidade de Vida** e de **Capacitação em Sustentabilidade**.

No **PLS/TRT7/CE** temos **87 (Oitenta e sete) Indicadores**, mas **20 (vinte) Indicadores não se aplicavam ao TRT7** na ocasião da elaboração deste Relatório. Alguns Indicadores que este Tribunal não utilizava serão posteriormente inseridos, a exemplo: **Vigilância Eletrônica (Indicador 11.4 GVe** - Gasto com Contrato de Vigilância Eletrônica) e **Veículos (Indicadores 13.14 GCV** Gasto com Contratos de Agenciamento de Transporte Terrestre)

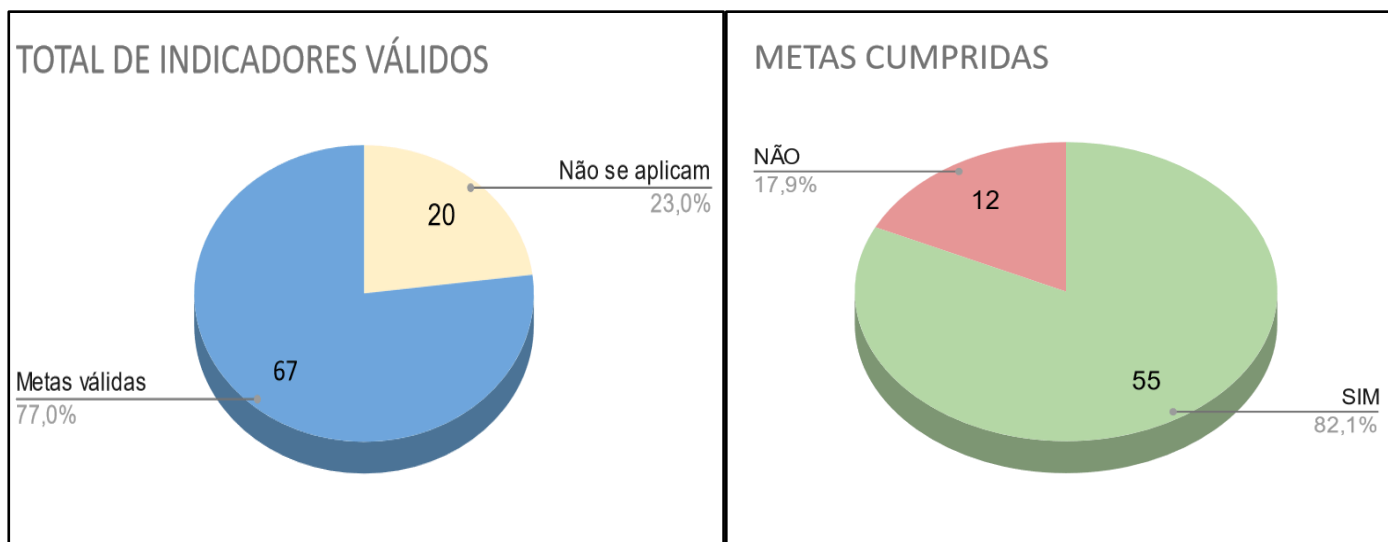
Os **Resultados do PLS/TRT7/CE** foram positivos, vez que dos **18 (dezoito) Temas**, com **67 (sessenta e sete) Indicadores** mensurados, **55 (cinquenta e cinco)** cumpriram a Meta estabelecida, restando apenas **6 (seis) Temas**, com **12 (doze) Indicadores** que não alcançaram suas expectativas, quais sejam:

- **Água Mineral em Embalagens Retornáveis (Indicador 4.2 CER** - Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral e **Indicador 4.4 - GAER** - Gasto com Água Mineral em Embalagens Retornáveis);
- **Impressão de Documentos (Indicador 5.2 QEI** - quantidade de Equipamentos de Impressão);
- **Limpeza (Indicador 10.4 GML** - Gasto com Material de Limpeza);
- **Veículos (Indicador - 13.1 Km** - Quilometragem e o **Indicador 13.10 GMV** - Gasto com manutenção de Veículos);
- **Combustível (Indicador 14.1 CG** - Consumo de Gasolina, **Indicador 14.3 CD** - Consumo de Diesel, **Indicador 14.4 CRAG** - Consumo de Gasolina e Etanol por Veículo, **Indicador 14.5 CRD** - Consumo de Diesel por Veículo e **Indicador 14.6 GC** - Gasto com Combustível);
- **Apoio ao Serviço Administrativo (Indicador 15.1 GC Graf** - Gasto com Serviços Gráficos no Período-Base).

A maior preocupação é com o Tema Combustível. Os reajustes foram bem acima dos estimados e existem várias ponderações quanto às ações planejadas para melhoria do aludido Indicador. Com efeito, o cumprimento das metas estabelecidas depende de inúmeras variáveis. Sendo assim, as metas precisam ser revisadas, vez que apresentam-se inadequadas à realidade atual deste Tribunal.

As Unidades Responsáveis pela Gestão das Metas atinentes aos Indicadores acima mencionados apresentaram em suas Análises Críticas diversas justificativas atinentes à situação que levou ao não atingimento das expectativas, inclusive propondo a **Revisão das Metas e Medidas Alternativas**, para redução de consumo e de gastos em seus respectivos Planos de Ação. Todavia, tais iniciativas, por vezes, não dependem exclusivamente das Unidades Responsáveis e sim de uma conscientização geral do Corpo Funcional deste Tribunal.

GRÁFICOS COMPARATIVOS - METAS VÁLIDAS x METAS CUMPRIDAS - PLS/TRT7/CE - RESOLUÇÃO CNJ Nº. 400/2021



Fonte: Relatório de Desempenho PLS/TRT7/CE - Exercício de 2024

LEGENDA DO GRÁFICO:

TOTAL DE INDICADORES E METAS:	87
TOTAL DE INDICADORES DO TRT7 (EXCETUANDO-SE OS INDICADORES CUJAS METAS NÃO SE APLICAM:	67
INDICADORES E METAS QUE NÃO SE APLICAM AO TRT7	20
INDICADORES E METAS CUMPRIDAS	55
INDICADORES E METAS NÃO CUMPRIDAS	12

A Comissão Gestora do PLS/TRT7/CE acompanha todas as atualizações e orientações sugeridas pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e pelo **Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)**, inclusive registrou os dados na **Ferramenta Suite S/A - Governance**, para viabilizar um melhor monitoramento, do qual se extrai o Gráfico abaixo:

GRÁFICO EVOLUÇÃO INDICADORES DO PLS/TRT7/CE - EXERCÍCIO DE 2023



Fonte: Gráfico extraído da Ferramenta Suite S/A - Governance - Dados Indicadores PLS/TRT7/CE de 2023

O **PLS/TRT7/CE** será revisado pela Comissão Gestora em 2024, que dará ênfase aos Indicadores que não conseguiram cumprir as Metas estabelecidas, de modo adequar tais previsões à realidade atual da Justiça do Trabalho do Ceará.

Salientamos, por fim, que a **Ferramenta (PLS-JUD)** foi inserida no **Plano Estratégico Institucional do TRT-7ª Região**, sendo observada também como **Instrumento de Governança em Contratações**, conforme previsto no art. 5º. da **Resolução CNJ nº. 347/2020**.

O Plano de Logística Sustentável deste Tribunal serve, ainda, como parâmetro para elaboração do **Plano Anual de Contratações (PAC)**, de modo a atender às determinações da **Resolução CSJT nº. 364/2023**, que dispõe sobre a **Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau**, e da **Portaria SEGES-ME nº. 8678/2021**, que dispõe sobre a Governança das Contratações Públicas no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

É o Relatório.

Fortaleza (CE), 26 de fevereiro de 2024.

PLAUTO CARNEIRO PORTO (Coordenador da Comissão)
Desembargador do Trabalho

DEVEN MOURA MILLER (Secretária da Comissão)
Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral

PATRÍCIA CABRAL MACHADO
Secretária de Governança e Gestão Estratégica

ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO
Coordenador de Serviços e Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação

SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS (Subsecretária da Comissão)
Coordenadora de Serviços da Seção de Gestão Socioambiental, Acessibilidade e Inclusão